



Ministério da Educação
Conselho Nacional de Educação

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno		UF: DF
ASSUNTO: Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação.		
COMISSÃO: Amábilé Aparecida Pacios (Presidente), Suely Melo de Castro Menezes (Relatora), Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa, Fernando Cesar Capovilla, José Barroso Filho e Tiago Tondinelli (membros).		
PROCESSOS Nºs: 23001.000184/2001-92 e 23001.000977/2023-17		
PARECER CNE/CP Nº: 51/2023	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 5/12/2023

I. RELATÓRIO

1. Introdução

O Conselho Nacional de Educação (CNE) tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade.

As atribuições do CNE são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação no desempenho das funções e atribuições do poder público federal, em matéria de educação, cabendo-lhes formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira.

Um dos importantes compromissos do CNE é participar do esforço nacional comprometido com a qualidade social da educação brasileira, cujo foco incide na escola da diversidade.

É fundamental consolidar a estrutura e o funcionamento do órgão, atendendo às demandas da sociedade e se fortalecer como espaço de articulação com os demais sistemas de ensino.

Seu maior desafio se constitui na vivência de diálogo efetivo e articulado com os sistemas de ensino, analisando e emitindo pareceres sobre a educação de acordo com os marcos legais em vigor.

Com essas atribuições, o CNE recebe continuamente muitas demandas concernentes à modalidade de ensino Educação Especial expressando as dúvidas da sociedade com relação à compreensão das peculiaridades e especificidades de cada grupo de estudantes atendidos pela modalidade, também compartilhando suas dificuldades e solicitando orientações sobre as propostas de serviços e atendimentos especializados a serem ofertados, bem como das ações necessárias para incrementar esses serviços, para a promoção da inclusão escolar de todos, com responsabilidade, compromisso e qualidade.

Vale ressaltar que a inclusão se fortalece como paradigma educacional e eixo norteador de todas as propostas educacionais voltadas para as minorias que devem ser acolhidas, promovendo o reconhecimento de seus direitos de cidadania, por meio de uma educação de qualidade, capaz de atender a diversidade humana e acolher a diferença.

As pesquisas, os debates e propostas conceituais nesse início de século XXI vêm traduzindo normativas e decisões fundamentadas em diálogos e pactos com a sociedade civil, produzindo reflexões, definições e consolidações para a construção de políticas públicas mais efetivas no campo da educação inclusiva.

Vivemos um tempo em que, principalmente no campo das leis e normas, a sociedade civil tem comemorado grandes conquistas de direitos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas-habilidades ou superdotação, público atendido pela Educação Especial.

Nesse particular, o CNE, como órgão indutor de políticas e responsável pela articulação com os sistemas de ensino e com a sociedade civil, assume a organização das informações, sua divulgação e, principalmente, a orientação do atendimento adequado ao público da Educação Especial.

Com esse cenário, o CNE decide pela recomposição de uma Comissão bicameral que trata da Educação Especial, instituída pela Portaria CNE/CP nº 6, de 19 de janeiro de 2023 (Processo SEI nº 23001.000184/2001-92), composta pelos Conselheiros: Amábilé Aparecida Pacios (Presidente); Suely Melo de Castro Menezes (Relatora); Fernando Cesar Capovilla, Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa, José Barroso Filho e Tiago Tondinelli (membros).

Visando um estudo mais aprofundado para orientação de atendimento com qualidade aos estudantes, priorizando questões demandadas pela sociedade, a referida Comissão organizou grupos de trabalhos, compostos por especialistas e pesquisadores de cada área de atendimento para maior aprofundamento dos debates.

A Comissão considerou fundamental reunir um grupo qualificado para melhor compreensão da extensão das necessidades, seus impedimentos, suas limitações, suas potencialidades, bem como o conhecimento dos cenários dos sistemas de ensino educacionais, buscando subsídios para a elaboração de um parecer que situa-se como orientador do atendimento aos estudantes de altas habilidades ou superdotação e foi elaborado com a participação voluntária e dedicada de profissionais da mais alta qualificação e especializados na área.

É importante o registro de que, para a elaboração das orientações técnico-científicas, foi reunida uma equipe de profissionais muito experientes nas questões que envolvem os estudantes de altas habilidades ou superdotação, quais sejam:

1. Angela Virgolim, PhD em Psicologia Educacional pela Universidade de Connecticut, especialista em Altas Habilidades pelo Renzulli Center on Creativity, Gifted Education and Talent Development. Professora aposentada da Universidade de Brasília (UnB). Prêmio Jabuti 2015 em Educação pela organização do livro “Altas Habilidades e Superdotação, Inteligência e Motivação”. CEO do Instituto Virgolim para Altas Habilidades.

2. Cristina Maria Carvalho Delou – Doutora em Educação, Psicóloga, Professora aposentada da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), Presidente do Conselho Brasileiro para Superdotação (ConBraSD), Pesquisadora Produtividade Nível 2 do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Medalha do Mérito Carioca como Personalidade Educacional 2019 e atua há 40 (quarenta) anos com Educação de Estudantes Superdotados.

3. Vera Lúcia Palmeira Pereira – Mestre em Educação, Pedagoga, especialista em Psicopedagogia pela Universidade Católica de Brasília (UCB) e Educação de Bem – Dotados e Talentosos pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Professora aposentada da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal/Programa de Atendimento Educacional Especializado a Alunos com Altas Habilidades/Superdotação entre os anos de 1988 e 2014. Proprietária do Espaço Atividade: mente, corpo e emoção, especializado na área de Superdotação e suas complexidades.

A estrutura deste documento orientador foi pensada pelos especialistas como proposta de ações, metodologias, políticas e técnicas, indutoras de amplo trabalho de atendimento educacional especializado que, a partir de breve introdução, estabelece princípios norteadores para o trabalho delineado:

- Caracterização dos educandos com altas habilidades ou superdotação;
- Especificidades de aprendizagem dos estudantes de altas habilidades ou superdotação;
- Planos de Atendimento Educacional Especializado; e
- Serviços e recursos para atendimento especializado: programas de enriquecimento, aceleração de estudos e agrupamentos.

Anexo II:

- Pareceres e resoluções que regulamentam o atendimento;
- Atendimento Educacional Especializado nos diferentes níveis de ensino;
- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Ensino Técnico;
- Professores e profissionais itinerantes; e
- Formação de Professores.

Anexo III:

- Núcleos ou Centros de atividades: público, finalidade e objetivos, competências, estrutura, funcionamento e organização dos serviços, perfil dos profissionais, parcerias, projeto pedagógico;
- Glossário; e
- Referências.

2. Considerações Preliminares

Os alunos com altas habilidades/superdotação fazem parte do público-alvo da Educação Especial. O grande desenvolvimento científico e tecnológico que o mundo alcançou nos últimos tempos é resultante do alto desempenho intelectual e inovador demonstrado por pesquisadores, cientistas e inventores, responsáveis pela pluralidade teórica e prática observados em diferentes campos de atuação. Ele se dá nas artes musicais, plásticas, dramáticas, no desporto, na política, quando aqueles que se destacam em seus grupos sociais manifestam resultados decorrentes de capacidades que fogem ao padrão mais comum entre os seus pares. Com o tempo, a cultura passou a valorizar e a reconhecer, por prêmios e títulos, os seus maiores expoentes: Prêmio Nobel, Medalha Fields, Oscar, Kikito de Ouro, Jogos Olímpicos, Copa do Mundo de Futebol, Prêmio Internacional de Dança, Prêmio Internacional de Música, Grammy, entre muitos outros. Todos os premiados foram estudantes que construíram trajetórias escolares baseadas em suas habilidades e competências.

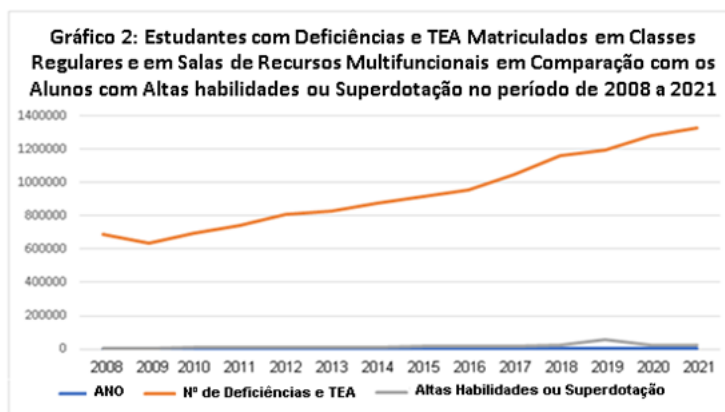
No Brasil, os estudantes com altas habilidades/superdotação são apontados como público da Educação Especial desde a década de 1960. Eles possuem o direito de serem identificados com vistas ao encaminhamento às políticas públicas que preveem o Atendimento Educacional Especializado de acordo com suas características e interesses singulares, em locais apropriados e em níveis mais elevados do ensino, segundo as capacidades de cada um. São estudantes que possuem direito a professores com formação acadêmica em magistério do Ensino Médio, graduação, pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*), e formação continuada adequada, capazes de oferecer um atendimento escolar diferenciado e contam com amparo legal no âmbito federal, estados, municípios e Distrito Federal.

No Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), os resultados sobre os estudantes com altas habilidades ou superdotação podem ser analisados em 2 (dois) gráficos. O Gráfico 1 mostra o número de matrículas em classes regulares e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais no período entre 2008 e 2021, observando-se que houve um crescimento considerável de 2018 para 2019, voltando a diminuir durante a pandemia da Covid-19, nos anos de 2020 e 2021.



Fonte: Inep, MEC (2022).

O Gráfico 2 mostra a discrepância que há entre o número de alunos com deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o número de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados em salas de aulas regulares e no Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais na Educação Básica, no período entre 2008 e 2021.



Fonte: Inep, MEC (2022).

Alunos com altas habilidades/superdotação fazem parte da educação inclusiva porque foram mencionados na Declaração de Salamanca (Unesco, 1994), ratificando assim, o direito a uma pedagogia centrada no aluno, num contexto de renovação pedagógica, atento às diferenças individuais, propício à construção da cidadania e da participação social de todos (Virgolim, 2012)^[1].

Estudos com base em dados estatísticos (por exemplo, Marland, 1972)^[2] mostram que uma faixa de 1% a 3% da população de estudantes apresenta altas habilidades/superdotação intelectual ou acadêmica, podendo se expandir até 13% (Renzulli, 2014)^[3] se considerarmos as outras áreas, onde se encontram atletas, artistas, líderes, criativos, e os de sensibilidade mais acentuada.

Também há os que apresentam uma outra condição: altas habilidades/superdotação concomitantemente a algum tipo de deficiência, ou seja, impedimento de longo prazo de natureza sensorial, física ou múltipla, os surdos e os que apresentam transtorno do espectro autista e quadros psicológicos ou psiquiátricos mais graves, assim como os que apresentam talentos específicos e deficiência intelectual. Nestes casos, trata-se de um público da Educação Especial já amparado pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI), com políticas próprias que não incluem os alunos com altas habilidades ou superdotação apenas por estes não se constituírem parte do Código Internacional de Doenças.

Muitas crianças com altas habilidades/superdotadas são precoces, ou seja, apresentam alguma habilidade específica prematuramente desenvolvida em alguma área do conhecimento, como, por exemplo, na música, na matemática, nas artes, na linguagem, nos esportes ou na leitura. São crianças que progredem mais rápido do que seus pares por demonstrarem maior facilidade em uma área do conhecimento. No entanto, para que a criança precoce também atinja maior projeção na vida adulta, seus atributos de personalidade, como a motivação em buscar a excelência; o ambiente familiar propício para o desenvolvimento das habilidades; e as oportunidades que aparecerão no decurso de sua vida deverão ser levados em consideração.

A motivação intrínseca, a curiosidade, a criatividade e a vontade de aprender são fatores essenciais para um desempenho superior, mas dependem de um ambiente educacional enriquecido para se desenvolverem. Sendo assim, apesar de a habilidade superior contar com a contribuição genética para a determinação do potencial cognitivo, há que se levar em conta a qualidade do ambiente em que a criança se desenvolve, seus interesses individuais, seus estilos de aprendizagem, níveis de motivação, autoconceito e de características de personalidade, que caracterizam suas necessidades educacionais e habilidades emocionais específicas. Além disso, as relações destas características com as especificidades de sua aprendizagem e escolarização, evidenciados nos contextos educacionais, demandam atendimento educacional especializado, devido à grande amplitude na aquisição e organização de conhecimentos que podem resultar de seu desempenho superior.

Crianças ou adolescentes com altas habilidades/superdotação demonstram indicadores de habilidade superior (não necessariamente muito superior) em alguma área do conhecimento quando comparadas com seus pares; demonstram capacidade de realização criativa; e apresentam grande envolvimento na realização das atividades de seu interesse (Renzulli & Reis, 2014)^[4]. É uma noção equivocada a de que a pessoa deva demonstrar genialidade, uma habilidade excepcional ou ser “super” para que possa ser identificada com estes termos (Alencar; Fleith, 2001)^[5]; assim, para evitar uma rotulação desnecessária, muitos pesquisadores preferem utilizar termos alternativos, como “talento” ou “mais capazes”. Além disso, há que se diferenciar o binômio “altas habilidades” de “superdotação”. Enquanto o termo “altas habilidades” enfatiza os aspectos que são moldados, modificados e enriquecidos pelo papel do ambiente (família, escola, cultura), o termo “superdotação” faz referência aos aspectos inatos e genéticos da inteligência e da personalidade^[6]. Todos estes termos são úteis quando apontam aos educadores que a escola tem como garantia de direitos oferecer experiências educacionais apropriadas e diferenciadas aos seus estudantes, a fim de desenvolver de forma adequada e igualitária suas habilidades, sua criatividade, sua motivação e suas especificidades.

As especificidades deste alunado também são evidenciadas a partir do aspecto multidimensional de suas expressões, considerando a abrangência de sua produtividade e o engajamento em diferentes áreas; pela expressão criativa de suas ideias em diferentes áreas e contextos; pelos distintos níveis de habilidades superiores revelados em uma ou mais áreas; pelo delineamento de que alguns estudantes com altas habilidades/superdotação podem apresentar sub-rendimento escolar, conhecida como condição *Underachievement*^[7]; pela ocorrência de uma dupla condição ou de dupla excepcionalidade (a coexistência de superdotação associada a quadros como Deficiências Sensoriais; Desordens de Modulação Sensorial; Transtornos Globais do Desenvolvimento; Dificuldades e Transtornos de Aprendizagens, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtornos Mentais); além das necessidades específicas daqueles estudantes que apresentam vulnerabilidade social e emocional e ritmos de aprendizagens diferenciados, que requerem adaptações, diferenciação curricular e desafios suplementares.

Os estudantes com altas habilidades/superdotação são matriculados em escolas regulares da Educação Básica. Frequentam salas comuns e têm acesso a programas e/ou atividades diferenciadas, previstas no seu plano de Atendimento Educacional Especializado (pAEE), no inciso IV, do artigo 10, da Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009^[1], desenvolvidas pelas equipes pedagógicas dessas instituições, que devem orientar e disponibilizar estratégias e materiais adequados aos estudantes identificados. Para atuar frente a tamanha especificidade, os profissionais da área da Educação, licenciaturas e Psicologia devem ser preparados em seus cursos de graduação para a identificação, avaliação, atendimento e intervenção que se fizerem necessários. Disciplinas e temáticas obrigatórias com ênfase na constituição do cérebro, suas funções e aprendizagem e nas particularidades das necessidades educacionais e habilidades socioafetivas e atendimento de ensino especializado nas altas habilidades/superdotação devem ser integrados aos planejamentos de ensino nos cursos superiores que ofertam disciplinas de licenciaturas e práticas educacionais, proporcionando aos educadores, licenciados, especialistas em educação, psicólogos e demais profissionais que venham a atuar com essa especificidade, condições mínimas de exercício.

As estratégias educacionais, tendo a escola comum como espaço de inclusão, disponibilizam o enriquecimento curricular nas formas de aprofundamento e a diferenciação de ensino, tanto nas classes comuns como nas salas multifuncionais, assim como em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior e o público da interface da Educação Especial, Educação Indígena, do Campo e Quilombola), aceleração de estudos para a conclusão em menor tempo da série ou etapa escolar, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Pereira, 2014)^[2]. Na medida em que se desenvolvem na escolarização, esses estudantes não devem ser impedidos de progredir em seus estudos pelas especificidades de suas capacidades, expressões e motivações para atingir alvos mais elevados de aprendizagens e estudos. Em todo o processo de escolarização, de acordo com seu desempenho, maturidade e interesse, esses estudantes têm a garantia, na legislação brasileira, de aceleração de estudos, progressão antecipada e diferenciação curricular, tendo como instrumento indicativo a aferição de potencialidades, de desempenho e a caracterização de suas altas habilidades/superdotação.

A garantia de aceleração de estudos deve ser reconhecida sempre que o estudante de altas habilidades/superdotação for capaz de demonstrar que domina os conteúdos esperados para o ano escolar ao qual foi matriculado, e que se sente engajado em persistir a alcançar alvos mais complexos, tendo inclusive assegurado a finalização do Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), mediante certificação de conclusão antecipada, com a devida aprovação em exames do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Destaca-se que o avanço em qualquer fase, quando necessário, inclusive em mudança de nível da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; do Fundamental I para o Fundamental II; e do Ensino Médio para o Superior, é especificidade exclusiva de estudantes que apresentam potenciais superiores, ritmos diferenciados de desenvolvimento e expressões multifacetadas das altas habilidades/superdotação. Este estudante evidencia a necessidade de cumprir o currículo em menor tempo, de espaço apropriado para a expressão de habilidades e engajamento em níveis superiores de desenvolvimento, de desenvolver autoestima positiva e de ter oferta de produtividade acadêmica como garantia de crescimento pessoal, retorno social e avanço científico.

A presença de estudantes com altas habilidades/superdotação na Educação Superior, desde os cursos de graduação até os cursos de pós-graduação *stricto sensu* deve ser objeto de atenção e definição de diretriz própria pelo CNE, considerando a legislação e especificidades produtivas desse público vinculado à Educação Especial dada à transversalidade desta modalidade de ensino.

Assim sendo, a necessidade de ampliar e disseminar conhecimentos na área da superdotação é uma realidade no contexto atual. Mecanismos de ações devem ser empreendidos para a divulgação, ampliação de conhecimentos, ações e encaminhamentos para melhor compreensão de sua natureza e atuação em suas necessidades educativas.

3. Ordenamento Legal e Normativo

3.1. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961: fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Esta lei introduziu o Título X Da Educação de Excepcionais, trazido para a Educação Especial brasileira pela psicóloga russa Helena Antipoff (1892-1974). Em 1967, considerando os estudantes superdotados prioridade nacional, o MEC instalou uma comissão nomeada por Portaria Ministerial, a fim de estabelecer critérios de identificação e atendimento aos estudantes superdotados;

3.2. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971: fixou as Diretrizes e Bases para o ensino dos 1º e 2º graus, e deu outras providências. O artigo 9º nomeou os alunos da Educação Especial, incluindo entre eles, os superdotados;

3.3. Projeto Prioritário nº 35, do Plano Setorial de Educação e Cultura, referente ao período de 1972 a 1974: estabeleceu as metas a serem alcançadas com a identificação e o atendimento desses estudantes, estas foram incluídas no que fixou a política de ação do MEC para os superdotados. Foram estabelecidos o conceito norteador, critérios de identificação, tipos de classes oferecidas aos estudantes (regulares e especiais), modalidades de atendimento (enriquecimento curricular, aceleração de estudos ou as duas modalidades conjugadas) apresentadas na literatura desde o ano de 1931, acrescentando a monitoria aos docentes universitários, como modalidade de atendimento e formação dos superdotados matriculados na Educação Superior;

3.4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: o seu artigo 5º garante que todos são iguais perante a Lei, assim como “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (artigo 208, inciso V);^[3]

3.5. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, garante em seu artigo 54, inciso V, o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”;

3.6. Política Nacional de Educação Especial, de 1994: apresentou, pela primeira vez, o conceito de altas habilidades ou superdotação. Logo após a sua publicação, o Brasil se tornou signatário da Declaração de Salamanca (Unesco, 1994) que incluía os alunos superdotados entre o público a ser beneficiado pelas políticas públicas de educação inclusiva;

3.7. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996^[4]: estabeleceu as atuais Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Trata-se da Lei que consolidou os direitos dos estudantes superdotados nos âmbitos da Educação Básica, Educação Superior e na Educação Especial, como modalidade de educação escolar, garantindo, em seu artigo 59:

[...]

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração de estudos para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Na Educação Superior, no artigo 47, § 2º na mesma Lei, foi previsto que:

[...]

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

3.8. Decreto nº 7.611, de 11 de novembro de 2011^[1]: dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Este Decreto consolidou a terminologia “altas habilidades ou superdotação”, sendo revogada do Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, e garantiu que o Atendimento Educacional Especializado fosse oferecido de maneira suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação;

3.9. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013^[2]: altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Foi a Lei que introduziu a terminologia “altas habilidades ou superdotação” na LDB;

3.10. Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015: altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre “a identificação, o cadastramento e o atendimento, na Educação Básica e na Educação Superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação”, atribuições já encontradas no Censo Escolar do Inep; e

3.11. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021: altera a Lei nº 9.394/1996, para dispor “sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos”. Introduz a categoria surdos com altas habilidades ou superdotação.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão vota favoravelmente às Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação, na forma deste Parecer e dos Anexos e Formulários, do qual são partes integrantes.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2023.

Conselheira Amáble Aparecida Pacios – Presidente

Conselheira Suely Melo de Castro Menezes – Relatora

Conselheiro Fernando Cesar Capovilla – Membro

Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa – Membro

Conselheiro José Barroso Filho – Membro

Conselheiro Tiago Tondinelli – Membro

III. DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Comissão.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2023.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

ANEXO I

Esta parte do documento reúne orientações e caracterizações específicas sobre o estudante com altas habilidades ou superdotação, divididas em:

- a) Caracterização dos educandos com altas habilidades/superdotação;
- b) Especificidades da aprendizagem dos estudantes com altas habilidades/superdotação; e
- c) Plano de atendimento educacional.

1. Caracterização dos educandos com altas habilidades/superdotação

As pessoas superdotadas diferem amplamente entre si em relação aos seus interesses, estilos de aprendizagem, níveis de motivação, de autoconceito e características de personalidade, que caracterizam suas necessidades educacionais, habilidades sociais e afetivas específicas. Sendo assim, os indicadores de altas habilidades dependem das características peculiares de cada um, não sendo aconselháveis generalizações para todo o grupo. Por exemplo, enquanto um adolescente superdotado pode se mostrar tímido e sensível aos relacionamentos, outro pode ser extremamente sociável e com características de liderança; e enquanto um adora ler e passar horas em uma biblioteca, outro pode preferir dominar jogos de videogame ou de campo; e ainda outro prefere ficar horas observando a natureza e pintando paisagens.

Torna-se necessária uma cuidadosa avaliação destes interesses, estilos de aprendizagem e traços de personalidade para que este aluno seja adequadamente atendido em suas necessidades educacionais e emocionais específicas. Além disso, as relações destas características com as especificidades de sua aprendizagem e escolarização, evidenciados nos contextos educacionais, demandam Atendimento Educacional Especializado devido à grande amplitude na aquisição e organização de conhecimentos que podem resultar de seu desempenho superior.

As singularidades deste alunado também são evidenciadas a partir do aspecto multidimensional de suas expressões, considerando a abrangência de sua produtividade e o engajamento em diferentes áreas (como ciências, artes, tecnologias, e pela expressão criativa de suas ideias em diferentes áreas e contextos); pelos distintos níveis de habilidades superiores revelados em uma área ou um conjunto de áreas; pela ocorrência de especificidades apresentadas concomitantemente à superdotação (dupla excepcionalidade ou dupla condição, que é a coexistência de superdotação associada simultaneamente a quadros de Deficiências Sensoriais; Transtornos Global do Desenvolvimento; Dificuldades e Transtornos de Aprendizagens, Desordem de Modulação Sensorial, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtornos Mentais); além das necessidades educacionais e sociais específicas daqueles estudantes que apresentam vulnerabilidade social e emocional e ritmos de aprendizagens diferenciados, que requerem adaptações, diferenciação curricular e atividades de enriquecimento desafiadoras.

Estudantes com altas habilidades/superdotação devem ser compreendidos em uma perspectiva multidirecional, que envolve características únicas do desenvolvimento humano e suas relações no contexto familiar e social. Essa condição envolve aspectos cognitivos, emocionais, neuromotores, sensoriais e de personalidade evidenciados ao longo do desenvolvimento humano e estão sujeitos às influências do meio social, histórico e cultural em que o indivíduo se situa, caracterizando necessidades muito específicas à sua condição, aspectos estes que colaboram para a especificidade das ações educacionais a serem desenvolvidas como garantia de direitos e desenvolvimento pleno.

Estudantes com altas habilidades/superdotação apresentam conjunto específicos de características que podem ser evidenciadas em diversas combinações, a depender da área de dominância do potencial (acadêmica, artística, psicomotora); facilidade e rapidez na aprendizagem; destaque em pelo menos uma área do conhecimento; alto nível de energia e curiosidade; motivação com temas e atividades do seu interesse; vocabulário rico e avançado; boa memória; raciocínio abstrato, verbal ou numérico; interesse por desafios; ideias complexas e incomuns para a idade; criatividade; pensamento divergente e original; irritação pela rotina e desmotivação escolar; empatia e preocupação com os sentimentos do outro; capacidade de liderança; preferência por trabalhar sozinho; grande sensibilidade e senso de justiça muito desenvolvido; preferência pela companhia de pessoas mais velhas; e inclinação ao perfeccionismo e autocrítica.

O grupo é altamente diverso por surgir em todas as classes sociais, em todas as etnias, em todas as áreas de conhecimento e em qualquer idade. Cada estudante possui formas preferidas de aprender e estruturar seus conhecimentos, o que exige olhar específico para sua aprendizagem.

1.1. Protocolo de Identificação e Avaliação

A elegibilidade desses estudantes com altas habilidades/superdotação para o Atendimento Educacional Especializado na sala comum, nas salas de recursos multifuncionais ou outro ambiente específico, deve ser delineada, preferencialmente, mediante avaliação pedagógica e, se necessário, avaliação psicológica, neuropsicológica, ou ainda, avaliação biopsicossocial (quando caso de Dupla Excepcionalidade, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, artigo 2º), realizada, de preferência, por equipe multiprofissional que identifique as demandas educacionais específicas do aluno em processo de avaliação. A identificação dos estudantes superdotados é um ato pedagógico nos sistemas de ensino e é realizada por equipe de profissionais de forma inter e multidisciplinar. Deve incluir diferentes profissionais, conforme necessidades específicas (pedagogo, professor, psicólogo, fonoaudiólogo, neuropsicólogo, neurologista, neuropsiquiatra, psiquiatra, entre outros que forem necessários). Envolve todo o conjunto escolar em diferentes ações, visto que o processo é individualizado e o aluno pode se destacar em diferentes áreas, isoladas ou combinadas, as quais exigirão o olhar atento e particularizado de toda a equipe e de professores nas diferentes áreas do conhecimento.

O processo de identificação se inicia com a observação dos aspectos que caracterizam desempenhos superiores, os quais serão alvo de uma observação mais planejada e sistemática durante o período letivo. Para facilitar a análise, os educadores devem utilizar alguns recursos e estratégias educacionais que permitam observar seus estudantes no engajamento, criatividade e desempenhos superiores nas atividades desenvolvidas por meio de trabalhos individuais ou em grupos, pesquisas, estudos dirigidos, debates, resolução de problemas, atividades do pensamento analítico, atividades de práticas, experimentação, trabalhos artísticos, práticas desportivas, de habilidades manuais e criatividade, olimpíadas do conhecimento, entre outras. Dentre os comportamentos mais ressaltados, observam-se os presentes na superdotação escolar e criativa-produtiva, conforme descrito por Renzulli e Reis (pág. 43, 2007) na coletânea Construções da Prática Pedagógica – Altas habilidade/superdotação: encorajando potenciais ^[1].

1.2. Superdotação Escolar:

- Obtém boas notas na escola;
- Apresenta amplo vocabulário;
- Gosta de fazer perguntas;
- Necessita de pouca repetição do conteúdo escolar;
- Aprende com rapidez;
- Apresenta longos períodos de concentração;
- Tem boa memória;
- É perseverante naquilo que o motiva;
- Apresenta excelente raciocínio verbal e/ou numérico;
- É um consumidor de conhecimento;
- Lê por prazer;
- Gosta de livros técnicos/profissionais;
- Tendência a gostar do ambiente escolar;
- Tem necessidade de saber sempre mais e busca ativamente por novas aprendizagens;
- Apresenta grande necessidade de estimulação mental; e
- Tem paixão em aprender.

1.3. Características afetivas e emocionais observadas no perfil da superdotação escolar:

- Necessita saber sempre mais e busca ativamente por novas aprendizagens;
- Pode estabelecer metas irrealisticamente altas para si mesmo;
- Apresenta sofrimento por não atingir metas irrealisticamente altas;
- Demonstra perseverança nas atividades motivadoras;
- Apresenta grande necessidade de estimulação mental;
- Apresenta grande intensidade emocional;
- Tem paixão em aprender; e
- Revela intenso perfeccionismo.

1.4. Superdotação do tipo criativo-produtivo:

- Não necessariamente apresenta Quociente de Inteligência (QI) superior ou muito superior;
- Pensa por analogias;
- É criativo e original em suas produções, sejam elas acadêmicas, intelectuais, desportivas, artísticas ou de liderança;
- Usa o humor e ironia;
- Demonstra diversidade de interesses;
- Gosta de fantasiar;
- Gosta de brincar com as ideias;
- Não se importa com as convenções;
- É inventivo, constrói novas estruturas;
- É sensível a detalhes;
- Procura novas formas de fazer as coisas;
- Apresenta originalidade na expressão do conhecimento formal e acadêmico;
- É produtor de conhecimento;
- Não gosta da rotina; e
- Encontra ordem no caos.

1.5. Características afetivas e emocionais observadas no perfil da superdotação criativa produtiva:

- Coloca quantidade significativa de energia emocional naquilo que fazem;

- Apresenta preocupação moral em idades precoces;
- Intensos sentimentos de frustração, paixão, entusiasmo, raiva e desespero;
- Frequentemente questiona regras/autoridade;
- Demonstra sensibilidade/empatia;
- Demonstra autoconsciência;
- Demonstra perceptividade (*insight*);
- Demonstra capacidade de reflexão;
- Apresenta senso agudo de justiça; e
- Apresenta imaginação vívida.

Considerando as diversas formas de expressão superior, observamos também características específicas de:

1.6. Características de Liderança^[1]:

- Aceita bem responsabilidades; procura cumprir o que prometeu;
- Demonstra autoconfiança; sente-se à vontade para mostrar seu trabalho à classe;
- Parece ser querido por seus colegas de classe;
- É cooperativo; se relaciona bem com os professores e colegas; tende a evitar brigas;
- Pode se expressar bem; tem boa facilidade para falar e ser compreendido;
- Adapta-se prontamente a situações novas; é flexível em pensamento e ação, aceita as mudanças na rotina;
- Parece gostar de estar com outras pessoas do que estar só; é sociável;
- Tende a liderar os outros quando eles estão ao seu redor; geralmente dirige a atividade na qual está envolvido sendo aceito por sua liderança; e
- Participa da maioria das atividades sociais promovidas pela escola.

1.7. Características Artísticas – Artes Visuais:

- Apresenta preferência de participação em atividades de artes visuais; prefere expressar visualmente suas ideias;
- Incorpora grande número de elementos em seus trabalhos de arte; varia o tema e os conteúdos dos trabalhos;
- Chega a soluções únicas e não convencionais a problemas artísticos;
- Se concentra por períodos longos em projetos de arte;
- Gosta de experimentar meios diferentes; experimenta usando uma variedade de materiais e técnicas;
- Tende a selecionar a arte como meio de expressão para atividades livres ou projetos de sala de aula;
- É particularmente sensível ao ambiente; é um observador perspicaz, percebe o incomum e os detalhes;
- Produz equilíbrio e ordem em seu trabalho de arte;
- É crítico no próprio trabalho; estabelece altos padrões de qualidade;
- Demonstra habilidade para refinar suas produções;
- Demonstra interesse no trabalho de outros alunos e artistas; e
- Reelabora as ideias de outras pessoas e tende a ser original.

1.8. Características Musicais – Música:

- Demonstra interesse contínuo em música; procura oportunidades para ouvir e criar música;
- Percebe finas diferenças em tom musical (intensidade, sonoridade, timbre, duração);
- Facilmente se lembra de melodias e pode reproduzi-las com precisão. Participa com entusiasmo de atividades musicais;
- Toca um instrumento musical ou indica um forte desejo de tocar um instrumento;
- É sensível ao ritmo da música; responde com movimentos corporais a mudanças no tempo da música; e
- Está atento e pode identificar uma variedade de sons ouvidos em um determinado movimento; é sensível a ruídos “de fundo”, a cordas que acompanham uma melodia, aos sons diferentes de cantores ou instrumentistas em um desempenho.

1.9. Características Dramáticas – Artes Cênicas:

- Gosta de se oferecer para participar em peças teatrais da escola;
- Conta histórias ou fala de suas experiências com facilidade;
- Usa gestos e expressões faciais de forma efetiva para comunicar seus sentimentos;
- É adepto à dramatização e improvisação;
- Pode prontamente se identificar com os humores e motivações dos personagens;
- Utiliza o corpo e a postura como instrumento de expressão com facilidade, para a sua idade;
- Cria peças originais ou inventa peças a partir de histórias;

- Comanda e prende a atenção de um grupo quando fala;
- Consegue evocar respostas emocionais dos ouvintes (pode conseguir que as pessoas expressem sentimentos – riam, franzam sobrancelhas e sintam tensão); e
- Consegue imitar outros; podem imitar o modo com que as pessoas falam, caminham, gesticulam.

1.10. Características Psicomotoras:

- Apresenta disposição elevada para realizar movimentos motrizes;
- Apresenta destrezas psicomotoras;
- Demonstra refinamento de habilidades psicomotoras finas;
- Evidencia senso de direcionamento motriz elevado para realização de tarefas;
- Expressa agilidade de movimentos corporais-cinestésicos;
- Apresenta excelente desempenho em ritmo;
- Executa percepção óptico-espacial refinada em atividades físicas;
- Realiza execução motriz com velocidade e com força muscular;
- Apresenta coordenação motora muito desenvolvida;
- Expressa agilidade para explorar a capacidade de pensamento e imaginação espacial;
- Demonstra gosto por esportes e prazer em realizações atléticas desportivas;
- Apresenta alto grau de flexibilidade corporal;
- Evidencia gosto por atividades de refinamento motriz;
- Apresenta capacidade de desmontar e montar objetos, mantendo suas características e funcionalidades.^[2]

1.11. Processo de Identificação Escolar de Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva:

Diferentes escalas, listas e *checklists* podem ser utilizadas no processo de identificação escolar do público-alvo da Educação Especial que apresenta altas habilidades/superdotação, não somente na área acadêmica como também nas áreas plásticas, musicais, teatrais, sociais, criativas, psicomotoras e desportivas, com sólida base empírica. Em anexo, apresentam-se algumas delas em uso para a população brasileira e contribuições internacionais.^[3]

Após o período de observação, o educador procederá ao registro nos formulários adotados no sistema escolar ou de sua escolha, identificando o estudante com altas habilidades/superdotação. Ele ainda poderá entrar em contato com profissionais de áreas específicas supracitadas, de maior destaque e reconhecimento social, a fim de realização de parecer ou relatório técnico, com base na expertise evidenciada pelo estudante e providenciará os encaminhamentos necessários.

Quadro 1. Etapas de identificação de estudantes de altas habilidades/superdotação na escolarização.

Etapas de identificação de estudantes de altas habilidades/superdotação na escolarização			
Ação	Instrumentos	Profissional Responsável	
1	Observação das características comportamentais de altas habilidades/superdotação.	Informe dos comportamentos observados à equipe pedagógica.	Professor regente ou equipe pedagógica.
2	Registro das observações dos comportamentos de altas habilidades/superdotação	Formulários e Escalas de caracterização do estudante com altas habilidades/superdotação do sistema de ensino.	Professor regente ou equipe pedagógica.
3	Informe dos registros à família e aceite do procedimento de avaliação e encaminhamentos	Formulários e Escalas de caracterização do estudante com altas habilidades/superdotação preenchidas pela equipe escolar.	Equipe Pedagógica.
4	Registros na secretaria escolar e arquivamento de cópia dos formulários na pasta do aluno.	Documentação e protocolos específicos dos sistemas de ensino.	Secretaria escolar
5	Encaminhamento do formulário à equipe especializada de AEE em altas habilidades/superdotação.	Documentação e protocolos específicos dos sistemas de ensino.	Secretaria escolar e/ou família
6	Registro do recebimento dos documentos na secretaria do Núcleo de Atividades para altas habilidades/superdotação- NAAHS.	Documentação e protocolos específicos dos NAAHS.	Secretaria dos Centros, Núcleos ou setor especializado ou especialistas em altas habilidades/superdotação
7	Apresentação do relatório descritivo do processo de identificação ou relatório de especialistas, se houver, à equipe especializada.	Relatório descritivo e/ ou Ata do processo de identificação; orientações para a o planejamento de ensino; diferenciação em classe comum; orientação para o Planejamento Individualizado de Ensino e encaminhamentos a serviços especializados	Equipe Especializada ou especialistas na educação de estudantes de altas habilidades/superdotação, público-alvo da educação especial.

2. Especificidades da aprendizagem dos estudantes de altas habilidades/superdotação

Conforme já mencionado, os estudantes com altas habilidades/superdotação apresentam particularidades na aprendizagem em relação ao ritmo e complexidade, sendo muito comum a aprendizagem rápida e sem necessidade de muita repetição. São matriculados em escolas regulares de Educação Básica, e têm acesso a programas e/ou atividades diferenciadas, previstas no seu plano de Atendimento Educacional Especializado (pAEE), desenvolvidas pelas equipes pedagógicas de suas escolas, também responsáveis pela orientação e disponibilização de materiais adequados a estes estudantes. Para atuar frente a tamanha especificidade, os profissionais da área da Educação, licenciaturas e Psicologia deverão ser preparados, em seus cursos de graduação, para a identificação, avaliação, atendimento e intervenção que se fizerem necessários. Disciplinas e temáticas obrigatórias com ênfase nas particularidades, singularidades da pessoa com superdotação e atendimento de ensino especializado nas altas habilidades/superdotação devem ser integrados aos planejamentos de ensino nos cursos superiores que ofertam disciplinas de licenciaturas e práticas educacionais, proporcionando aos educadores, licenciados, especialistas em educação, psicologia e demais profissionais que venham a atuar com essa especificidade, condições mínimas de exercício.

As atividades educacionais, tendo a escola como espaço de inclusão, envolvem o aprofundamento e enriquecimento curriculares, mediante desafios e atividades de enriquecimento em espaços como: classes comuns, salas de recursos, Centros de Atendimento Educacional Especializado, Centros de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação (CAAHS) ou Núcleos de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, participação de oficinas e desenvolvimento de projetos relacionados às bolsas de iniciação científica, inclusive aceleração de estudos para a conclusão em menor tempo da série ou etapa escolar.

Na medida em que se desenvolvem na escolarização, esses estudantes não devem ser impedidos de progredir em seus estudos pela especificidade de suas capacidades, expressões e motivações para atingir alvos mais elevados de aprendizagens e estudos. Em todo o processo de escolarização, de acordo com seu desempenho, maturidade e interesse, esses estudantes têm a garantia, na legislação brasileira, de aceleração de estudos, progressão antecipada e diferenciação curricular, tendo como instrumento indicativo a aferição de desempenho e a caracterização de suas altas habilidades/superdotação, indicados em Ata escolar própria.

A garantia de aceleração de estudos deve ser reconhecida sempre que o estudante de altas habilidades/superdotação for capaz de demonstrar que domina os conteúdos, procedimentos e atitudes esperados para a ano escolar ao qual foi matriculado, e que se sente engajado em persistir a alcançar alvos mais complexos, tendo inclusive assegurado a finalização do Ensino Médio por meio do Enem, mediante certificação de conclusão antecipada, com a devida aprovação em exames do SiSU.

3. Plano de Atendimento Educacional Especializado (pAEE) para estudantes com altas habilidades/superdotação, público-alvo da Educação Especial

O pAEE é um documento escolar que articula as ações dos professores do ensino regular, da sala de recursos multifuncional, dos Núcleos ou Centros de Atividades para altas habilidades/superdotação em interface com os demais serviços setoriais da escola, parte constituinte do Projeto Pedagógico Escolar de ensino regular, entre outros, necessários ao atendimento do estudante.

O AEE deve ser organizado com a previsão de:

I – sala de recursos multifuncionais e Núcleos de Centros de Atendimento para Altas Habilidades/Superdotação, espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II – matrícula no AEE de alunos já matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III – cronograma de atendimento aos alunos;

IV – pAEE: identificação das características de altas habilidades/superdotação dos estudantes específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V – professores para o exercício da docência do AEE;

VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção, no caso de alunos com altas habilidades/superdotação que apresentem simultaneamente, surdez, algum tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento; e

VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

3.1. Plano de Atendimento Educacional Especializado (pAEE):

O pAEE é um instrumento individual, para o planejamento e acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Ele norteia as modificações ou adaptações curriculares necessárias para o atendimento escolar de alunos com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, segundo as capacidades de cada um. O pAEE prevê o registro de todos os critérios definidos nos artigos 10 e 13 da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, com base na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008).

O pAEE possui 3 (três) páginas com finalidades distintas. A primeira página registra os dados administrativos escolares do estudante encaminhado ao AEE: nome do estudante, da escola, do professor/a e dos responsáveis. Além disso, identifica o local onde ocorrerá o AEE (classe comum, sala de recursos multifuncional, NAAHS ou Instituições de Educação Superior – IES), se haverá necessidade de outros serviços de apoio/suporte envolvidos, os recursos pedagógicos e as acessibilidades disponíveis e necessárias, o número de atendimentos previstos e realizados, o período de aplicação do pAEE.

A segunda página visa a identificação da finalidade do AEE, a identificação das áreas de interesses e dos talentos dos estudantes de acordo com os estilos e ritmos diferenciados de aprendizagem, e apresenta espaço apropriado para o planejamento pedagógico com base nas áreas curriculares, recursos básicos e atividades pedagógicas por área curricular.

A terceira página apresenta espaço para o relato descritivo do desenvolvimento dos estudantes, podendo ser enriquecido com documentos de um portfólio a ser construído com cada estudante para registro das atividades realizadas, parecer final e recomendações futuras. O pAEE deve ser o instrumento que permitirá a tomada de decisões relativa à aceleração de estudos prevista na LDB (inciso II, artigo 58) para conclusão dos cursos em menor tempo.

O pAEE deverá traçar as estratégias curriculares e metodológicas a partir do perfil da turma e possibilidades dos estudantes, objetivando: 1. Apresentar a avaliação atualizada; 2. Apresentar as metas de desenvolvimento de curto prazo no decorrer de um ano (bimestrais ou semestrais); e 3. Apresentar as estratégias de ensino para o alcance das metas estabelecidas.

O pAEE é elaborado tão logo a equipe escolar for informada das necessidades do estudante, levando em conta os documentos de identificação, relatórios psicopedagógicos ou psicológicos, se houver. As metas mínimas de curto prazo, a serem alcançadas a cada bimestre devem ser elaboradas baseadas nas seguintes ações (Formulário 1):

a) descrever como o pAEE será desenvolvido, em que circunstância e com que frequência ou temporalidade, evitando qualquer tipo de ambiguidade ou omissão acerca do processo de ensino;

b) descrever as áreas e níveis identificados no comportamento de superdotação do aluno em suas áreas de conhecimento;

c) apresentar os aspectos facilitadores e desafiadores da aprendizagem do aluno, descrevendo suas preferências para a aprendizagem;

d) indicar as estratégias de ensino e de gestão da aprendizagem que serão adotadas para a diferenciação de currículo e sua sistematização (por exemplo, Compactação de Currículo; Estudos Independentes; Agrupamento Flexível; Desenvolvimento de Projetos, Centros/Grupos de Interesses e/ou Aceleração de Conteúdo);

e) apresentar metodologias e dinâmicas de ensino a serem realizadas e a descrição dos resultados obtidos; e

f) apresentar as estratégias adotadas no suporte socioafetivo e sinalizar possíveis redirecionamentos.

Considerando que o desenvolvimento do pAEE é um processo dinâmico e envolve respeito à singularidade do estudante. Suas ações devem ser estruturadas considerando os seguintes aspectos:

a) realizar o planejamento conjunto com os professores dos diferentes componentes curriculares, apoiados pelo professor especialista;

b) identificar interesses e vias de acesso do estudante como estratégias para qualificar a mediação entre ele e os professores;

c) desenvolver metodologias, recursos pedagógicos, flexibilização/adaptações e estratégias que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem;

d) flexibilizar objetivos conceituais, utilizando diferentes procedimentos de avaliação, adaptando-os aos diferentes estilos de aprendizagem e especificidades do estudante;

e) favorecer o desenvolvimento das habilidades de aprendiz (aquelas que apontam a disponibilidade para a aprendizagem, como por exemplo: sentar, esperar, olhar para o professor e para os estímulos por ele indicados, como livro ou lousa), habilidades desenvolvimentais (aquelas que não precisam ser diretamente ensinadas a estudantes com desenvolvimento típico, mas que podem ser necessárias em estudantes com desenvolvimento atípico ou de dupla condição, como por exemplo: imitar, fazer rastreamento visual, se comunicar falando ou por gestos ou trocas de figuras ou aparelhos de acessibilidade) e habilidades acadêmicas (aquelas descritas no currículo, mas que podem passar por adaptações razoáveis como simplificação ou enriquecimento, e aquelas que promovem o aprofundamento e a maior abrangência de tópicos do interesse de estudantes);

f) estimular a troca de saberes e experiências nas diversas atividades realizadas em sala de aula, qualificando, dessa forma, o processo de inclusão;

g) compartilhar e colaborar nas avaliações individualizadas propostas e realizadas pelos professores com o estudante;

h) envolver os estudantes em práticas pedagógicas e socioafetivas que levem ao exercício da solidariedade, alteridade, respeito e ações colaborativas na turma, qualificando a interação e inclusão do estudante em diferentes contextos e espaços escolares;

i) auxiliar as intervenções pontuais sempre que necessário (pedagógicas, sociais, socioafetivas, entre outras);

j) possibilitar situações de ensino/aprendizagem, tendo como parâmetro as interações com os demais estudantes da turma;

k) promover ações que valorizem o reconhecimento de suas potencialidades e capacidades e não de suas limitações; e

l) orientar e engajar a família quanto ao processo pedagógico e acompanhamento do estudante na escola.

As reuniões entre equipe multiprofissional, pais ou responsáveis pelo estudante após a avaliação técnica, sempre que possível com a presença do próprio aluno, são recomendáveis à estruturação do pAEE. Objetiva constituir rede de informações para a apresentação da avaliação e alinhamento das propostas de escolarização. As metas, programas de ensino, estratégias de conduta, enriquecimento curricular, aceleração de ensino e propostas para o desenvolvimento socioafetivo do aluno devem ser apresentadas e o delineamento das ações a serem desenvolvidas, apresentadas. O pAEE deve ser posto em execução com a participação da família ou responsáveis pelo estudante e, sempre que possível, pelo próprio aluno. Mecanismos devem ser desenvolvidos para o registro dessa anuência, incluindo a assinatura da família neste documento.

Os pais ou responsáveis pelo estudante podem, seguindo critério pessoal, solicitar a proposta para leitura e envio de considerações. A cópia da documentação referente ao estudante será entregue, sendo estabelecido o prazo de 1 (uma) semana para o seu posicionamento. Nesta ocasião, pode ser apoiada a sua realização ou solicitada reavaliação de algum aspecto do pAEE, que deverá ser ajustada dentro das possibilidades de execução à nova proposta.

4. Serviços e recursos para o Atendimento Educacional Especializado para alunos com altas habilidades/superdotação

A Educação Especial aplicada aos alunos com altas habilidades/superdotação, público-alvo da Educação Especial, prevê a oferta de AEE como o atendimento compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado na forma suplementar à formação de cada estudante em escolas comuns, salas de recursos multifuncionais e os NAAHS ou CAAHS.

Cabe às Secretarias de Educação dos estados, municípios e do Distrito Federal, bem como ao sistema ou instituição privada, a manutenção de um setor responsável para a inspeção e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas e o efetivo cumprimento e acompanhamento das legislações.

As principais alternativas de AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação organizam-se em torno de 3 (três) possibilidades:

4.1. Programas de Enriquecimento: envolvem a promoção de estímulos, alinhados com os interesses e necessidades específicas dos estudantes e se fundamentam em ações planejadas e preparadas para propiciar uma amplitude de conhecimentos, investigação de temas de interesses, desenvolvimento de diferentes habilidades, condução de diferentes experimentações e envolvimento em propostas de trabalho, com base em solução de problemas e dilemas de contextos reais.

Os Programas de Enriquecimento têm sido a forma mais comum de atendimento às necessidades educacionais e habilidades sociais afetivas de estudantes com altas habilidades/superdotação em nossos sistemas de ensino e podem ser desenvolvidos em atividades alternativas diferenciadas no espaço de sala comum, individualmente ou em grupo, ou ainda, em agrupamentos organizados no contraturno.

Os Programas de Enriquecimento exigem uma constante ação na busca de estratégias diferenciadas de estímulo à produção do conhecimento, à organização de grupos de interesses e estratégias didáticas diferenciadas de promoção do protagonismo dos seus estudantes, bem como espaços e materiais disponibilizados para a realização das atividades.

Quando realizados em classe comum, os Programas de Enriquecimento devem proporcionar conteúdos aprofundados, amplitude e extensão de conhecimentos, desafios crescentes e contínuos e aprimoramento de habilidades. Quando oferecidos em salas de recursos multifuncionais, devem possibilitar o encontro e confronto dos diversos interesses em atividades de fomento à produtividade, de realização prática e atividades desafiadoras paralelas aos temas desenvolvidos em salas comuns.

Programas de Enriquecimento podem ser delineados de forma a atender diferentes demandas dos estudantes com altas habilidades/superdotação e a organização administrativa da escola, de forma flexível.

Algumas das alternativas abrangem:

a) Programação de atividades de enriquecimento desenvolvidas paralelamente à programação do ano escolar em que o aluno está matriculado;

b) Elaboração de um currículo enriquecido em consequência da ampliação ou aprofundamento de conteúdos a estudantes com diferentes áreas de habilidades superiores, sem alterar a proposta curricular;

c) Oferta de conteúdos avançados e diferenciados da proposta inicial, considerando as áreas de maior facilidade do aluno superdotado;

- d) Inclusão de alternativas diferenciadas de trabalho pedagógico como projetos de pesquisa, simulações, atividades práticas, experimentação e participações em eventos como olimpíadas, feiras e competições;
- e) Estímulo para participação em estudos independentes, com temáticas de interesse do aluno, tendo a orientação e supervisão de professores de áreas específicas;
- f) Realização de atividades suplementares por meio de material individualizado ou conjuntos de conteúdos instrucionais;
- g) Desenvolvimento de Unidades de aprofundamento, nas quais assuntos previamente escolhidos em áreas curriculares de maior destaque do estudante são aprofundados;
- h) Oferta de atividades em laboratórios de ciências, robótica, matemática, linguagem e outros, em oficinas artísticas e clubes de atividades com a finalidade de incentivo e estímulo à realização de produtos nas áreas de destaque, com o apoio e orientação de professores especialistas da área;
- i) Estudos temáticos organizados por professores, com vistas ao agrupamento de interessados em áreas comuns, oportunizando troca de informações, debates e estudos específicos;
- j) Criação de grupos de leitura, de debates, de criação, entre outros, com a finalidade de proporcionar momentos de trocas de informação, atualização e exercício da troca de saberes entre os estudantes com superdotação;
- k) Organização de conferências e demonstrações com o envolvimento de pessoas da comunidade, profissionais de diversas áreas e professores, com o objetivo de desenvolver novas áreas de interesses, aprimorar conhecimentos e conhecer experts e seus fazeres em diferentes áreas do conhecimento;
- l) Realização de visitas técnicas em diferentes campos de trabalho, estudos e pesquisas;
- m) Oferta de exercícios práticos em situação de lideranças, protagonismo e ativismo social; entre outros; e
- n) Oferta de oficinas para o desenvolvimento da inteligência interpessoal, com dinâmicas socioemocionais para desenvolvimento de autoestima positiva, conhecimento de si e de áreas de supersensibilidade; situações de enfrentamento ao *bullying*, a competições, desenvolvimento de resiliência e outros tópicos de ordem afetiva e social.

Perez, Rodrigues e Fernandez (1998) incluem ainda a possibilidade de ofertar o enriquecimento a partir de ações como:

- a) Adaptações curriculares;
- b) Ampliações curriculares: verticais com áreas específicas; horizontais com áreas interdisciplinares; individuais ou com grupos de participação;
- c) Tutorias específicas e monitorias;
- d) Enriquecimento do contexto de aprendizagem: diversificação curricular; contextos enriquecidos;
- e) Agrupamentos flexíveis;
- f) Contextos instrucionais abertos, interativos e autorregulados; e
- g) Enriquecimento extracurricular: programas de desenvolvimento pessoal e programas com mentores.

4.2. Aceleração de Estudos: Trata-se de programa que oportuniza o cumprimento da proposta escolar em menor tempo, como previsto na LDB. Permite ao aluno com altas habilidades/superdotação concluir seus estudos em tempo inferior ao previsto para sua faixa etária e ano escolar, possibilitando maior aproveitamento de tempo ao estudante para avançar seus estudos, respeitando seu ritmo diferenciado de aprendizagem, tendo em vista a conclusão em menor tempo do programa escolar (alínea “c”, inciso V, artigo 24 e inciso II do artigo 59 da LDB).

A aceleração de estudos objetiva ajustar o ritmo de ensino às potencialidades dos estudantes, oferecer níveis de desafio escolar apropriados ao seu desenvolvimento e diminuir o tempo necessário para o estudante completar a escolarização tradicional, oportunizando a entrada precoce nos demais níveis de ensino, conforme seu ritmo e aproveitamento de estudos.

Os procedimentos de aceleração, embasados na legislação brasileira, devem ser organizados mediante a avaliação do aprendizado, sempre que o estudante demonstrar competências, habilidades e conhecimentos em níveis de desenvolvimento, além do evidenciado pelos seus pares de mesmo nível escolar. Os procedimentos e resultados devem ser registrados em atas, relatórios e outros documentos administrativos escolares, devendo este registro constar nos documentos de transferência de escola e reclassificação de ano escolar do estudante.

São várias também as oportunidades de acelerar os estudos, entre elas, as destacadas por Freeman e Guenther (2000):

- a) Entrada mais cedo na fase seguinte do processo educativo – do nível da Educação Infantil em diante;
- b) Saltar séries escolares – promoção para séries seguintes;
- c) Aceleração por disciplina – frequentar séries mais adiantadas em determinadas disciplinas;
- d) Agrupamento vertical – em classes mistas, com ampla variedade de idades e séries, de modo que os mais novos possam trabalhar com os mais velhos e mais avançados;
- e) Cursos especiais fora da escola que ofereçam mais conhecimento em áreas curriculares específicas;
- f) Estudos paralelos – cursar o Ensino Fundamental e o Ensino Médio ao mesmo tempo, e assim por diante;
- g) Estudos compactados – quando o currículo normal é completado em metade ou terça parte do tempo previsto;
- h) Planos de estudo auto-organizados – estratégia em que os estudantes desenvolvem atividades ou projetos de seu interesse enquanto esperam o restante da classe completar o que eles já fizeram ou aprenderam;
- i) Trabalho com mentores ou especialistas de uma certa área de interesse do aluno, na escola ou fora dela; e
- j) Cursos paralelos – por correspondência, televisionados ou outra forma de ensino a distância.

O sucesso da aceleração tem sido evidenciado por diversos autores, mas para que efetivamente seja uma ação produtiva de fato, dependerá dos diferentes contextos e situações em que se insere, tendo como alvo principal a organização e preparo da escola, a qualificação do seu corpo técnico, o nível de ajustamento cognitivo e emocional do aluno e entendimento e apoio familiares; e, sempre que necessário, com o devido apoio psicológico, dentro ou fora da escola.

4.3. Agrupamentos: São grupos formados nas salas comuns, salas de recursos multifuncionais ou nos Núcleos ou Centros de Atividades para Altas Habilidades/Superdotação com a finalidade de aprofundar temas comuns em áreas específicas de conhecimento e encaminhamento para espaços específicos por determinado período como Universidades ou centros de pesquisa.

O agrupamento permite a interação com colegas de mesmo nível intelectual, facilita o planejamento do professor e é uma alternativa que não envolve maiores custos, uma vez que pode ser desenvolvido na própria instituição de ensino.

O detalhamento do AEE se encontra no anexo deste Parecer. É esperado que os sistemas de ensino e instituições públicas e privadas de ensino se organizem para identificar, planejar e oferecer as melhores estratégias de atenção às necessidades educacionais de estudantes com altas habilidades/superdotação,

previstas no ordenamento e legislação Federal, Estadual e Municipal de Educação.

ORIENTAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

ANEXO II

Este parecer orientador foi elaborado em consonância ao documento Afirmação e Fortalecimento da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) 2023-2024, com vistas à oferta de Atendimento Educacional Especializado para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial com altas habilidades/superdotação. A PNEEPEI reconhece a necessidade de proceder a orientação aos sistemas de ensino com base em ações articuladas com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) para a efetivação das políticas públicas direcionadas à Educação Especial dos sistemas Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação, considerando suas especificidades e realidades.

Enfatiza a oferta de diferentes ações educativas qualitativas voltadas às características das altas habilidades/superdotação a serem empreendidas nos diferentes níveis de ensino após a identificação de suas características e avaliação de suas necessidades educacionais e socioafetivas específicas para oportunizar o desenvolvimento de suas habilidades, respaldado pelo direito e respeito às suas necessidades.

Orienta para o AEE que deve ser oferecido nos diferentes níveis de ensino, a ser efetivado nas classes comuns das escolas regulares, nas salas de recursos multifuncionais e nos Núcleos de Atividades para altas habilidades/superdotação, oferecendo o AEE no contraturno, delineados de forma a oportunizar o aprimoramento de suas capacidades e habilidades; o direcionamento de sua energia e engajamento à atividades de interesses; e o estímulo às suas capacidades criativas-produtivas.

Apresenta, também, delineamento desejável das matrizes curriculares para a formação de educadores, especialistas em educação e demais profissionais que atuarão com esse público nos sistemas de ensino.

1. Pareceres e Resoluções que regulamentam o atendimento escolar dos estudantes com altas habilidades/superdotação: Diferentes Pareceres e Resoluções deste CNE regulamentam o atendimento escolar dos estudantes com altas habilidades ou superdotação, delineando a estrutura, a organização dos serviços e seu funcionamento, como proposto pelas leis e decretos nacionais.

1.1. Parecer CNE/CEB nº 17, de 3 de julho de 2001 – HOMOLOGADO. Despacho do Ministro em 15 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de agosto de 2001, Seção 1, p. 46. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

1.2. Resolução CNE/CEB nº 2/2001 – institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, publicado no DOU, em 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

1.3. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – norteou as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, foi o documento inicial que orientou como organizar a escola para realizar a Educação Especial na classe regular e na sala de recursos.

1.4. Resolução CNE/CEB nº 2/2001 – institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, considerou como educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem: [...] “III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes”. Trata-se de um conceito formulado com base nos Pilares de Educação para o século XXI, da Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO), que postulava o saber-conhecer (dominar conceitos), saber-fazer (dominar procedimentos) e o saber-ser (dominar atitudes).

1.5. Resolução CNE/CEB nº 4/2009 – institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, publicado no DOU, em 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Definiu o atendimento ao público-alvo do AEE: “[...] altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.” (artigo 4º, inciso III) e autoriza a dupla matrícula, tanto na classe regular como no AEE, fazendo jus à verba duplicada do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), se registrado no Censo Escolar do Inep anualmente.

2. Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas altas habilidades/superdotação nos diferentes níveis de ensino

A identificação precoce de estudantes de altas habilidades/superdotação se justifica para a oferta do atendimento educacional especializado a esses estudantes, a ser dinamizado o mais brevemente possível após a sua caracterização. É importante ressaltar que os sistemas de ensino no âmbito de suas competências devem preparar estratégias para a consolidação desses serviços a partir de ações que promovam:

- a) a formação de educadores, equipes especializadas e pessoal para a operacionalização da diferenciação, suplementação curricular e serviços educacionais especializados;
- b) a organização de programas e planejamento de atendimentos em paralelo ao processo de identificação, prevendo a oferta de serviços e seleção de professores e especialistas nas diferentes áreas de expressão das altas habilidades/superdotação;
- c) a provisão de corpo docente com formação específica para o atendimento de estudantes com diferentes perfis de altas habilidades/superdotação no ensino regular e especial;
- d) o desenvolvimento de estratégias e protocolos específicos para triagem, identificação dos estudantes e encaminhamento desses para as equipes e serviços especializados; e
- e) a garantia do uso de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos serviços educacionais especializados oferecidos.

A oferta do AEE, a ser realizado nas escolas regulares de matrícula dos estudantes, deve oferecer atendimentos adequados às necessidades e habilidades do aluno de altas habilidades/superdotação, considerando o seu desenvolvimento global e suas especificidades, em classes regulares e em espaços distintos, constituídos conforme estruturas específicas e dinâmica de organização.

O AEE deve se estruturar a partir de ações que promovam: a) modificação no ambiente escolar por meio da compreensão da necessidade da oferta de atendimento complementar nas classes comuns, em espaços diferenciados e em grupos paralelos; b) modificação da postura do professor por meio do entendimento e compreensão da natureza desse alunado, suas especificidades e/ou dupla excepcionalidade, bem como das estratégias e ações educacionais favoráveis ao protagonismo no desenvolvimento das diferentes expressões de seus alunos; e c) modificação do conteúdo escolar a ser apresentado por meio da oferta da diferenciação de atividades, da flexibilidade no ritmo de aprendizagem, do respeito à temporalidade do estudante e à promoção da aceleração de conteúdos, currículos e percurso escolar. Os estudantes podem, concomitantemente a essa oferta regular de ensino, participar de programas e serviços especializados de contraturno.

Os serviços se desenvolvem a partir da compreensão das especificidades de desenvolvimento desse alunado nos diferentes níveis de ensino, compreendendo as características e necessidades de cada faixa de desenvolvimento e as diferentes ofertas educacionais previstas.

2.1. Educação Infantil: É importante ressaltar a atenção diferenciada às faixas etárias compreendidas entre 0 (zero) e 3 (três) anos (creche) e de 3 (três) a 5 (cinco) anos (Educação Infantil). Esses períodos de desenvolvimento são muito intensos e variáveis, e constituem um desafio na observação de educadores. A Educação Infantil deve garantir à criança acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens. Em geral, a precocidade de desenvolvimento nas áreas da linguagem, motricidade, raciocínio lógico-matemático e sentido de pertencer (inteligência intrapessoal e interpessoal) são aspectos mais observados e podem se expressar de formas distintas.

A oferta de atividades nessa faixa de desenvolvimento deve promover a exploração nas áreas cognitivas, psicomotoras, de linguagem, criatividade e outras indicadas nos instrumentos de sondagem, possibilitando a observação do ritmo, satisfação, envolvimento e persistência de comportamentos em níveis superiores de desempenho. Aspectos do desenvolvimento geral e a existência de assincronismos ou especificidades devem ser observados e assistidos em conjunto com outros profissionais e/ou em parcerias, como os programas de acompanhamento do desenvolvimento biopsicossocial.

Nos casos de expertise, prodígio e desempenho de alguma área em níveis muito superiores, programas de enriquecimento e de mentoria devem ser considerados. A avaliação da equipe escolar, em parceria com a equipe da sala de recursos, se constitui como rede de apoio ao estudante. As estratégias educacionais constituídas devem promover o maior desenvolvimento possível da criança, considerando suas necessidades, características e temporalidade de percurso escolar a serem compartilhadas com a família e registradas em seus documentos escolares pessoais.

2.2. Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental se estrutura em 9 (nove) anos escolares, sendo oferta obrigatória em escolas públicas e privadas. As propostas educativas aos estudantes de altas habilidades/superdotação, destinadas a essa faixa de escolarização, variam de acordo com o delineamento proposto pelo sistema de ensino e se estruturam em programas e atividades de enriquecimento, de forma suplementar ao oferecido em classe comum.

O estudante é atendido individualmente ou em pequenos grupos, de acordo com suas habilidades e talentos, com o objetivo de desenvolver atividades de enriquecimento e aprofundamento curriculares, podendo, inclusive, combinar diferentes estratégias ou direcionamentos, conforme suas habilidades superiores; por exemplo, frequentar ofertas em áreas específicas de talento visual e em áreas acadêmicas; participar de grupos de interesse em robótica e elaboração de projetos na área de Linguagem; participar de oficinas de tecnologia digital ou de Olimpíadas do Conhecimento; e ainda participar de Programas de Iniciação Científica Jr. junto a uma universidade.

A organização dos espaços exclusivos de atendimentos aos estudantes de altas habilidades ou superdotação no Ensino Fundamental deve levar em conta: a) o nível de escolaridade (Ensino Fundamental I ou II), estruturando-se preferencialmente em escolas regulares, e respeitando as faixas etárias de 1º ao 5º anos e 6º ao 9º anos; b) os níveis de interesses e ritmos que, neste alunado, se estruturam de maneiras distintas; e c) as diferentes áreas de expressão, como a acadêmica e a artística, que exigem materiais e recursos específicos.

Os estudantes do período da alfabetização e dos anos escolares iniciais merecem atenção especial de seus educadores, como forma de minimizar aspectos do assincronismo que podem ocorrer, nesse período de desenvolvimento, entre as áreas motoras, cognitivas, afetivas e de linguagem. A utilização de diferentes estratégias e técnicas de aprendizagens possibilitam o desenvolvimento de um clima de aprendizagem mais aberto, flexível e motivador, favorecendo uma melhor participação e expressão de habilidades.

Os currículos oferecidos aos estudantes com altas habilidades/superdotação são inicialmente os mesmos das escolas comuns, embora sofram algumas alterações, tendo em vista a necessidade de adaptações e ajustes quanto à profundidade e ritmo, quando estes se relacionam com as propostas de enriquecimento e aprofundamento curriculares previstas nos documentos de pAEE do aluno. Essas adaptações fazem parte das estratégias específicas, orientadoras para a prática com estudantes da Educação Especial e se encontram amparadas na legislação brasileira.

2.3. Ensino Médio: constitui-se como continuidade obrigatória de formação básica escolar, e etapa final da Educação Básica, período em que se oferta conhecimentos para a preparação científica e a capacidade de utilização de diferentes tecnologias relativas às mais variadas áreas de atuação dos estudantes. Organiza-se em torno de áreas do conhecimento em uma perspectiva de propiciar interdisciplinaridade e maior contextualização dos conhecimentos. Nesse contexto, os estudantes de altas habilidades ou superdotação serão estimulados a desenvolver o protagonismo em suas áreas de potencialidades e de melhores habilidades.

Inseridos em seus contextos escolares regulares, serão atendidos pela escola comum com os mesmos programas dos demais educandos, tendo como ação direta o estímulo de suas habilidades superiores, às propostas de enriquecimento e aprofundamento curriculares, a participação em mentorias, o estímulo com especialistas em tutoria, a participação em programas de estímulo à iniciação científica, a atuação nas diversas olimpíadas do conhecimento e em programas de protagonismo juvenil, como os de simulações de conferências da Organização Nações Unidas (ONU), entre outros. Estas estratégias deverão ser delineadas no pAEE.

O AEE de ensino se delineará a partir das áreas de talento evidenciadas pelo aluno, em atividades de enriquecimento à escola regular, conforme suas potencialidades e aptidões, nas diferentes áreas do conhecimento. O AEE deverá garantir, a esse público da Educação Especial, professores preparados para atender suas necessidades; materiais técnico-pedagógicos; e ainda uma rede de serviços que possibilitem sua produtividade e formação em diferentes contextos, como os acadêmicos, artísticos, sociais, psicomotores e afetivos. A orientação escolar e vocacional, nesse nível de ensino, pode oferecer aos estudantes orientação quanto aos diferentes cursos e formações que atendam melhor suas características e capacidades de engajamento profissional.

A aceleração de estudos, em suas diferentes alternativas, pode ser utilizada como forma de compactação de escolaridade, mediante avaliação da equipe escolar, tendo os registros efetivados em seu pAEE e em documentação própria na secretaria escolar. Os registros de todos os encaminhamentos e serviços oferecidos ao estudante deverão constar no seu histórico escolar.

2.4. Ensino Superior: A LDB assegura, no Capítulo IV, artigo 47, § 2º, que “alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino”. É assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino e modalidades, além de modo a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Os projetos pedagógicos e os pAEE das IES devem ser construídos coletivamente, na proposta de desenvolvimento de uma cultura inclusiva, a partir de amplo exercício de aceitação da diversidade e superação de barreiras físicas, educacionais e atitudinais, promovendo o acesso, a permanência e o alcance dos patamares possíveis do desenvolvimento de cada um.

As ações na área das altas habilidades/superdotação exigem planejamento e preparação prévios a serem delineados a partir de encontros, intercâmbios institucionais, formação e capacitação de equipes multidisciplinares, investimento em recursos especializados e tecnologia assistiva, pesquisas, estudos de caso, compartilhamento de experiências positivas e outras ações específicas, de acordo com as dificuldades, habilidades ou aptidões de cada um, reconhecendo as multipotencialidades dos seus estudantes com altas habilidades/superdotação e que apresentem simultaneamente surdez, algum tipo de deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Os Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais e os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia deverão ser organizados e incluídos no Projeto Pedagógico da instituição para o desenvolvimento de suas ações. As práticas inclusivas exigirão a celebração de parcerias técnico-científicas, ações integradas entre o ensino, pesquisa e extensão, planos efetivos de formação, conteúdos específicos, apoio técnico financeiro, adequação de práticas e procedimentos, bem como a celebração de parcerias entre cursos e diferentes IES.

2.5. Educação de Jovens e Adultos (EJA): A EJA é a modalidade de ensino que atende jovens e adultos que não iniciaram ou que interromperam suas trajetórias escolares em algum momento de suas vidas. Essa modalidade assegura que os jovens e adultos tenham oportunidades educacionais apropriadas para atender às características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

O reconhecimento da existência de diferentes perfis de estudantes na EJA, como estudantes de altas habilidades/superdotação, prevê diferentes formas de acesso, de oferta e de metodologias. Os sistemas de ensino devem exercitar suas autonomias no desenvolvimento de programas da EJA para o público da Educação

Especial, com destaque para os alunos com estudantes com altas habilidades/superdotação e que apresentam também a dupla excepcionalidade (surdez, algum tipo de deficiência ou Transtornos Global do Desenvolvimento coexistindo com a superdotação), maximizando possibilidades e ofertando, além das atividades formais, o enriquecimento de estudos e as estratégias curriculares que favoreçam o desenvolvimento de potencialidades e o aperfeiçoamento de suas habilidades, inclusive aceleração de estudos, preparando-os para seguir sua trajetória de formação.

2.6. Ensino Técnico e o Serviço de Atendimento Educacional Especializado nas Altas Habilidade/Superdotação:

2.6.1. Ensino Técnico: A educação profissional do aluno com altas habilidades/superdotação e que apresentem algum tipo de deficiência ou Transtornos Global do Desenvolvimento como condição associada, realiza-se em escolas técnicas profissionalizantes observando-se todos os direitos já assinalados anteriormente para as redes regulares de ensino.

2.6.2. Professores/profissionais itinerantes: o serviço de itinerância compreende a articulação entre os serviços de Educação Especial na rede regular de ensino e as áreas de atenção ao estudante com altas habilidades/superdotação para oferta de programas de AEE onde o estudante estiver.

O professor/profissional itinerante é responsável, ora pelo suporte e acompanhamento do trabalho desenvolvido em sala de atendimento especializado, ora suprimindo os diferentes aspectos e necessidades pedagógicas, técnicas e administrativas de sua equipe, considerando as especificidades de sua região de abrangência e realidade sociocultural. Deverá ser um profissional ativo, engajado na área, de grande articulação e facilidade no desenvolvimento de redes de apoio.

A coleta de dados, a comunicação de informações, a elaboração de fichas, a organização de estratégias para sensibilização, o acompanhamento do pAEE elaborado, o apoio para realização de eventos, a verificação de condições e alocação de espaços para o desenvolvimento dos serviços de atendimento especializado e o acompanhamento da elaboração dos pAEE nas escolas regulares são parte de suas funções, que serão delineadas conforme a especificidade da rede de ensino (Municipal, Estadual ou Distrito Federal). Compete a esse profissional a elaboração de relatórios periódicos das visitas realizadas, das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos para a sua chefia imediata.

3. Núcleos ou Centros de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS): espaço público local para a implementação de Serviço de AEE no contraturno a ser descrito.

3.1. Instituições e entidades de apoio ao desenvolvimento de talentos: organizações sem fins lucrativos e não governamentais que atuam exclusivamente em Educação Especial para alunos com altas habilidades/superdotação de modo conveniado com as redes regulares de ensino. Elas promovem o desenvolvimento escolar de estudantes com altas habilidades/superdotação, realizando diferentes projetos que possibilitam o enriquecimento curricular, empoderamento profissional, a preparação para o Ensino Superior e o acompanhamento e apoio socioemocional aos estudantes com altas habilidades/superdotação e sua família.

3.2. Classe hospitalar e casas de apoio: espaços físicos, disponibilizando ambientes similares às salas de aula ou de sala de recursos multifuncionais e ainda de brinquedoteca, que podem ser vinculados a uma escola regular ou serviço de Educação Especial. Recebem estudantes matriculados nos sistemas de ensino que se encontram em tratamento de saúde hospitalar ou atendimento domiciliar de longo prazo, impossibilitados de frequentar a escola comum ou atendimento especializado, oferecendo atendimento educacional e/ou especializado, respeitando a condição do estudante e especificidade do AEE a ser desenvolvido. No caso dos estudantes de altas habilidades/superdotação, deverão ser previstas redes de apoio e aplicadas a suplementação escolar e atividades de diferenciação curricular.

3.3. Escolas bilíngues: espaços escolares em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa constituem línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo dos alunos surdos com altas habilidades. As escolas bilíngues deverão promover o desenvolvimento dos talentos de seus estudantes, oportunizando diferentes serviços e ofertas educacionais que atendam aos seus interesses, aptidões e habilidades e que promovam o direcionamento profissional e o apoio socioemocional aos estudantes e sua família.

3.4. Educação Indígena, Quilombola e do Campo: a Educação Escolar Indígena, quilombola ou do campo, reconhecida como modalidades de oferta educacional, tem como objetivo promover direitos na oferta de serviços e recursos da Educação Especial aos estudantes que necessitam de seus serviços especializados, assegurando o direito à diferença, à promoção da diversidade étnica, cultural e linguística às diversas etnias, estudantes de áreas remanescentes de quilombos e do campo, de modo flexível, ajustado às condições locais e o reconhecimento das necessidades do aluno que apresentem as altas habilidades/superdotação conforme descrito na legislação brasileira.

3.5. Educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais: oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais se organiza levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, e devem incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EaD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

As ações desenvolvidas com esse público, devem considerar em seus planejamentos, ações e produtos, às necessidades educacionais e sociais dos jovens e adultos com altas habilidades/superdotação e que apresentem a coexistência à superdotação, algum tipo de deficiências ou Transtornos Global do Desenvolvimento, ofertando estratégias e metodologias específicas.

4. Formação de professores nas altas habilidades ou superdotação

É de se considerar o importante papel da formação dos educadores que estarão nos espaços destinados ao atendimento às especificidades dos estudantes com altas habilidades/superdotação. A identificação destes estudantes requer profissionais capacitados para o propósito da ação educacional que se estende desde a percepção das diferentes áreas de expressão de seus talentos, bem como nos procedimentos dos encaminhamentos do estudante aos serviços e na realização dos atendimentos especializados, conforme as necessidades de cada aluno. Considerando que as ofertas de serviços especializados podem ser abrangentes, perpassando por diferentes modalidades, serviços e estratégias, sua formação deve considerar diferentes aspectos do desenvolvimento do estudante de altas habilidades/superdotação e suas perspectivas.

Para a regência frente à diversidade no contexto das altas habilidades/superdotação é necessária formação específica nesta área de público-alvo da Educação Especial. Alinhados com as proposições delineadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, quanto às atribuições da Educação Superior, os profissionais da educação das diferentes licenciaturas e bacharelados, diretamente relacionados à oferta do AEE, deverão ser preparados em seus cursos de graduação e pós-graduação para a identificação, avaliação, atendimento e intervenção na área das altas habilidades/superdotação que se fizerem necessários, conforme previsto nos documentos orientadores da SECADI.

Assim sendo, como previsto no documento "Afirmação e Fortalecimento da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2023 a 2026)", apresentado pela SECADI, a Formação Inicial nos cursos de licenciatura deverá oferecer os programas como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), de Equidade/Educação Especial Inclusiva e Residência Pedagógica em Educação Especial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); na Formação Continuada, deverão ser oferecidos Cursos para Gestores Escolares, Formação de Professores de Classes

Comuns e Formação de Professores do AEE (salas de recursos multifuncionais, NAAHS ou CAAHS), previstos para a Educação Inclusiva na Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (RENAFOR), Nova Formação Docente Para a Reconfiguração da Prática Pedagógica (CAPES, SETEC, IES).

As disciplinas e temáticas devem ser integradas aos planejamentos de ensino nos cursos superiores que ofereçam disciplinas de licenciaturas e práticas educacionais na área da Educação Especial, proporcionando aos educadores, especialistas em educação, psicólogos e demais profissionais que venham a atuar com essa especificidade, condições básicas de exercício profissional.

Dentre os temas a serem apresentados, dentre outros, sugerem-se:

1. Educação Especial e as altas habilidades ou superdotação – Inclusão e Diversidade: Princípios e Bases Legais;
2. Contexto Histórico e Panorama da Educação de Talentosos e Superdotados no Brasil e no mundo;
3. Terminologias e Definições: esclarecendo e superando mitos;
4. O Cérebro e a Superdotação: diferenças neuroanômicas, genéticas, fisiológicas, metabólicas, hormonais e sensoriais;
5. A Inteligência em Múltiplas Perspectivas: Implicações teóricas e práticas para o desenvolvimento das altas habilidades/superdotação;
6. O Papel da Família, da Escola e da sociedade no Desenvolvimento do Talento e da Superdotação;
7. Desenvolvimento das altas habilidades/superdotação na infância;
8. Desenvolvimento das altas habilidades/superdotação na adolescência;
9. Desenvolvimento das altas habilidades/superdotação na fase adulta;
10. Características do Desenvolvimento: aspectos cognitivos, sociais e afetivos; assincronias e supersensibilidades;
11. População Especial na Superdotação: a Dupla Excepcionalidade e suas particularidades; sub-realização escolar e condições específicas;
12. Estratégias de Identificação: Mapeamento de interesses, Escalas de Características, Estilos de Aprendizagens e Protocolos de Avaliação;
13. Modelos e Programas de Atendimento ao estudante com altas habilidades/superdotação;
14. Currículo e Metodologias – Estratégias de modificação curricular, compactação, aceleração e enriquecimento de currículos. Diferenciação e Enriquecimento Curricular;
15. Tipos de atendimento educacional e espaços de serviços educacionais especializados nas altas habilidades/superdotação. O Modelo de Enriquecimento Escolar para toda a Escola, de Renzulli & Reis;
16. O Pensamento Criativo-Produtivo: Implicações teóricas e práticas para o desenvolvimento da Superdotação e Talento;
17. As altas habilidades/superdotação no Projeto Pedagógico Escolar; e
18. Perspectivas e desafios na área das altas habilidades/superdotação.

ANEXO III

1. Núcleos ou Centros de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS, CAAHS)

O Núcleo ou Centros de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS, CAAHS) – Oferta educacional em espaço especializado no qual é desenvolvido:

- a) Apoio didático-pedagógico para professores regentes e estudantes da Educação Especial;
- b) Formação continuada de profissionais da educação, ofertada e certificada pelo sistema de ensino e/ou por IES parceira;
- c) Formação presencial aos professores das salas de recursos multifuncionais;
- d) Formação de professores especializados para atendimento no centro e de forma itinerante; e
- e) Atendimento e orientação às famílias dos estudantes da Educação Especial.

Os espaços de AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação, Centros de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (CAAHS) e os Núcleos de Atividades das Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), caracterizam-se como espaço alternativo às salas de recursos específicas ou multifuncionais, podendo incluir instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público. A concepção, estruturação e funcionamento dos NAAHS estão fundamentados, tendo por base o Documento Orientador da Secretaria de Educação Especial/SEESP, 2006 – NAAHS^[1].

Os NAAHS criados em 2006, podem se estruturar como espaços de AEE para estudantes com altas habilidades ou superdotação, para se adequarem, com delineamento específico, ao que está previsto no Parecer CNE/CEB nº 13, de 3 de junho de 2009, Parágrafo único, alínea “c”,^[2]. Também ao previsto no Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2021:

[...]

Art. 4º O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurando a dupla matrícula nos termos do art. 9º-A do Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007^[3].

Nesse sentido, este Parecer Orientador incluirá as duas denominações e delineará possibilidades de atuação, ampliando os serviços oferecidos, tendo como possível estruturação a otimização máxima da atenção ao aluno com superdotação em sua escolarização, tendo por base o direcionamento dos sistemas de ensino, uma vez que os recursos, tanto da primeira como da segunda matrícula de AEE, irão para o sistema de ensino que poderá utilizar até 70% para pagamento de profissionais de educação^[4].

O projeto pedagógico dos espaços de atendimento especializado em altas habilidades/superdotação e NAAHS deverá ser aprovado pela respectiva Secretaria de Educação, ou criado pela instituição privada, no que tange à sua concepção, estruturação e funcionamento, observando as normas dos Conselhos de Educação e as realidades culturais e regionais. Cabe à Secretaria de Educação Estadual, do Distrito Federal e/ou Municipal, bem como às redes ou instituições privadas:

- a) Disseminar a política pública de atendimento aos estudantes atendidos;
- b) Oferecer o espaço físico para a instalação dos Núcleos ou Centros e disponibilizar profissionais para sua atuação;
- c) Adquirir e realizar a manutenção dos equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos necessários às atividades;

- d) Participar da organização e realização de cursos de formação de professores e profissionais;
- e) Promover supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação do funcionamento dos serviços do CAAHS, NAAHS;
- f) Prover materiais específicos para atendimento aos estudantes;
- g) Promover a supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação do funcionamento dos seus serviços;
- h) Produzir e prover materiais específicos para a identificação, o trabalho e a pesquisa com os estudantes com altas habilidades/superdotação;
- i) Realizar a identificação e atendimento aos estudantes, orientação às famílias e aos professores da Educação Básica, bem como apoiar as redes de ensino; e
- j) Reunir com os representantes dos CAAHS; NAAHS Estaduais e do Distrito Federal, anualmente, com vistas a apresentar os avanços, as boas práticas desenvolvidas e as evidências científicas da área.

1.1 Público: Estudantes com altas habilidades/superdotação e estudantes com dupla excepcionalidade.

1.2. Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes com altas habilidades/superdotação, atuando em articulação com a escola comum no apoio à aprendizagem escolar e social.

1.3. Objetivos:

GERAL:

Contribuir para eliminar barreiras atitudinais, físicas e de acesso ao currículo, mediante disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade, estratégias e ações pedagógicas adequadas a cada estudante da Educação Especial de altas habilidades/superdotação, consoante com suas necessidades e especificidades.

ESPECÍFICOS:

- a) Integrar políticas públicas que atendem à demanda advinda das redes estadual, do Distrito Federal, municipal e da rede federal bem como de escolas privadas, estruturando e implementando os serviços educacionais especializados aos estudantes com altas habilidades/superdotação;
- b) Apoiar o desenvolvimento curricular nos sistemas e redes de ensino público para o atendimento dos estudantes da Educação Especial;
- c) Atuar de forma conjunta e colaborativa com as equipes escolares no planejamento e implementação de serviços e recursos (técnicos, humanos, tecnológicos e materiais);
- d) Contribuir para a qualificação contínua dos profissionais dos sistemas e das redes de ensino;
- e) Contribuir para a melhoria dos indicadores do ensino local, visando ao padrão de qualidade no atendimento e na formação integral dos estudantes;
- f) Discutir e desenvolver práticas de identificação e atividades pedagógicas eficazes;
- g) Estruturar-se e implementar os serviços educacionais especializados nos espaços de Atendimento Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação – Núcleos de Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) ou nos Centros Atendimento de Altas Habilidades/Superdotação, públicos ou privados;
- h) Acompanhar, avaliar e disseminar os processos, atividades desenvolvidas e resultados dos serviços de atendimento especializado realizados;
- i) Manter registros atualizados de controle das ações e parcerias realizadas, dos projetos desenvolvidos e atendimentos prestados, conforme modelos específicos; e
- j) Registrar as frequências de estudantes, professores e especialistas, tipo/ação do trabalho desenvolvido especificando objetivos, metodologia e resultados alcançados, bem como frequência, tipo de função e serviços realizados pela equipe e demais especialistas oferecidos aos pais e familiares dos estudantes atendidos.

1.4. Competências:

- a) Promover a identificação do estudante, seu atendimento, orientação às famílias e aos professores da Educação Básica, bem como apoiar as redes de ensino ou escolas;
- b) Elaborar e executar o plano de SAEE nos serviços locais destinados a esse fim;
- c) Promover, incentivar e apoiar a formação dos colaboradores locais;
- d) Manter registros atualizados de controle das ações e parcerias realizadas, dos projetos desenvolvidos e atendimentos prestados;
- e) Registrar as frequências de estudantes, professores e especialistas, tipos de atendimento/ações desenvolvidas no centro;
- f) Assessorar a equipe escolar e os professores regentes na construção do pAEE, bem como acompanhar sua implementação e revisões;
- g) Oferecer suporte aos professores da rede de ensino, oportunizando o acesso a materiais de formação docente, recursos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes;
- h) Organizar serviços de apoio, de forma itinerante, de modo que acompanhem e orientem o trabalho desenvolvido, a partir das realidades das instituições onde os estudantes estão matriculados;
- i) Repassar procedimentos de indicação de estudantes com altas habilidades/superdotação para atendimento nos espaços educacionais especializados;
- j) Disponibilizar e orientar a construção de materiais específicos para o processo didático e desenvolvimento das habilidades e talentos, conforme o perfil de cada estudante;
- k) Apoiar e orientar os professores regentes a respeito das características gerais e das singularidades de aprendizagem dos estudantes com altas habilidades/superdotação;
- l) Prestar atendimento aos estudantes, garantindo-lhes acesso aos equipamentos, apoios e recursos necessários à sua aprendizagem e ao seu desenvolvimento; e
- m) Oferecer suporte aos sistemas de ensino e/ou escolas, a partir de parcerias e convênios entre órgãos governamentais, principalmente IES e Secretarias de Educação, órgãos não governamentais e a participação da comunidade.

1.5. Estrutura, funcionamento e organização dos serviços: O espaço de atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades/superdotação realizados nos NAAHS ou nos CAAHS compõe-se em áreas de atuação específicas que atuam conjuntamente com os serviços da educação especial na promoção do SAEE nas altas habilidades/superdotação. Contarão com estrutura física mínima de 5 (cinco) salas para a instalação das áreas de atuação nas unidades, em local indicado pelo estado, podendo essa ser ampliada, conforme as especificidades dos estudantes atendidos.

1.5.1. Áreas de Atuação:

a) Formação continuada de professores e demais profissionais que atuam no atendimento às necessidades educacionais dos estudantes – A instituição deverá estruturar, organizar e ofertar cursos de formação continuada em diversos formatos (palestras, cursos de curta duração, aperfeiçoamento, especialização e outros) voltados para professores e profissionais de áreas afins (fonoaudiologia, assistência social, saúde, justiça) e outros participantes da comunidade escolar. Os cursos de formação continuada podem ser oferecidos em interface entre as Secretarias de Educação, com IES e/ou com organizações não governamentais. Apresenta como objetivos: a) Viabilizar a sistematização de cursos de formação continuada de professores e demais profissionais da educação, envolvendo, entre outras, temáticas como: identificação do comportamento do aluno; aprofundamento, suplementação, diferenciação e enriquecimento curriculares; organização dos critérios para o avanço e aceleração de estudos; desenvolvimento das potencialidades dos estudantes nas diversas áreas de expressão (por exemplo, linguagem, artes, esporte, literatura, matemática, ciências, física, química, biologia e liderança), assim como outras temáticas de formação; e b) Viabilizar a organização e/ou participação de seus profissionais em eventos regionais e nacionais para divulgação de pesquisas e trabalhos e para a disseminação de conhecimentos e experiências.

b) Apoio aos educadores – Visa atender professores e demais profissionais locais e da rede de ensino conveniada, mediante solicitação ou estabelecimento de parcerias. São atribuições específicas:

- a) Oferecer suporte aos profissionais e professores da rede de ensino ou escola, oportunizando o acesso a materiais de formação docente, recursos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes por meio de pesquisas e estudos;
- b) Promover serviços de itinerância nas escolas onde os estudantes estão matriculados, com vistas ao apoio na identificação, no processo pedagógico e na divulgação das características e especificidades das altas habilidades/superdotação;
- c) Sensibilizar a comunidade escolar para a importância do atendimento educacional e habilidades sociais e afetivas a esses estudantes;
- d) Repassar os procedimentos de indicação e os resultados da avaliação pedagógica de estudantes, quando necessário, às demais unidades e escolas;
- e) oferecer aos professores da Educação Básica o acesso às técnicas e procedimentos de diferenciação, modificação, enriquecimento, compactação ou aceleração curricular;
- f) Garantir materiais específicos ao desenvolvimento das habilidades e talentos, conforme as necessidades dos estudantes;
- g) estimular o envolvimento das famílias nos processos de educação e inclusão de seus filhos com altas habilidades;
- h) Promover ou apoiar a realização das adaptações, complementações ou suplementações curriculares ao processo ensino-aprendizagem do aluno com altas habilidades/superdotação;
- i) Apoiar a participação de professores e estudantes em cursos, eventos, seminários, concursos, olimpíadas do conhecimento e outros;
- j) Preparar materiais específicos (escalas, questionários, modelos, planos orientadores, fichas) para uso de estudantes e dos professores;
- k) Orientar o aluno quanto à utilização de recursos existentes na família e na comunidade; e
- l) Promover, buscar e orientar procedimentos de parcerias e cooperação técnica que envolvem a temática das altas habilidades/superdotação.

c) Realização de pesquisa – objetiva a geração, aplicação e disseminação de conhecimentos relacionados à pessoa com altas habilidades/superdotação, bem como o desenvolvimento de metodologias, tecnologias e inovações nas áreas de identificação, atendimento e diferenciação de ensino. Deve relacionar os conhecimentos resultantes da pesquisa científica da área às práticas educacionais em seus diferentes níveis de abrangência, de forma a subsidiar as práticas educacionais e políticas públicas na atenção às necessidades de pessoas com altas habilidades/superdotação, suas famílias e a sociedade. Essa Unidade responsabiliza-se por produzir e sistematizar conhecimento e práticas educacionais exitosas, no sentido de:

- a) Realizar pesquisas básicas em processos, procedimentos educacionais e metodologias específicas para a identificação e atendimento educacional especializado e formação em altas habilidades/superdotação;
- b) Desenvolver aplicações das pesquisas desenvolvidas, fomentando a prática especializada na área das altas habilidades/superdotação;
- c) Atuar como polo de investigação científica e de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal científico em parceria com IES; institutos de pesquisas; laboratórios nacionais; museus; Observatório Nacional; programas de iniciação científica e escolas técnicas, e outras;
- d) Organizar artigos, pesquisas e materiais de consulta na área das altas habilidades/superdotação, criatividade e motivação;
- e) Fomentar a vocação científica e incentivar a participação de estudantes de altas habilidades/superdotação em diferentes olimpíadas do conhecimento, intercâmbios nacionais e internacionais, feiras e campeonatos em diferentes áreas do conhecimento; e
- f) Preparar e publicar em congressos, simpósios e encontros da área, as metodologias, instrumentos, resultados e outros produtos obtidos com as pesquisas desenvolvidas nesta Unidade.

d) Atendimento ao estudante – Com o objetivo de apoiar os estudantes por meio de atendimentos específicos, acesso ao acervo de materiais e uso de equipamentos necessários ao processo de ensino e aprendizagem, o SAEE oferece as seguintes atividades:

- a) Apoiar e acompanhar a realização do pAEE dos estudantes, elaborado pela equipe pedagógica com envolvimento dos professores das escolas comuns;
- b) Orientar e acompanhar as secretarias escolares para inserção anual dos estudantes identificados no Censo Escolar;
- c) Desenvolver projetos que visem ao atendimento das necessidades e demandas sociais advindas da comunidade;
- d) Realizar a avaliação dos indicadores de altas habilidades/superdotação evidenciados por educadores e especialistas;
- e) Promover a orientação das necessidades educacionais especiais dos estudantes indicados para o trabalho da Unidade;
- f) Oferecer um espaço de trabalho para o desenvolvimento de atividades de interesse, aprofundamento de conhecimento, utilizando-se de modificação, diferenciação e enriquecimento curriculares;
- g) Prestar atendimento especializado para que estes estudantes explorem áreas de interesse, aprofundem conhecimentos já adquiridos e desenvolvam habilidades relacionadas à criatividade, à resolução de problemas e raciocínio lógico, habilidades socioemocionais e motivação;
- h) Oferecer oportunidades de construção de conhecimentos referentes à aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa e ao desenvolvimento de projetos (para impulsionar estas ações deverão ser realizados projetos por meio de parcerias com IES, visando ampliação das oportunidades educacionais para os estudantes com altas habilidades/superdotação);
- i) Apoiar e acompanhar a realização do pAEE dos estudantes de altas habilidades/superdotação, a serem realizados pela equipe pedagógica e seus professores nas escolas comuns;
- j) Garantir o acesso aos equipamentos, metodologias MAKER e recursos tecnológicos, bem como orientar quanto à utilização;

k) Operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos estudantes com altas habilidades/superdotação no que se refere às vivências relacionadas a técnicas de pesquisa científica e de desenvolvimento de projetos.

O AEE poderá oferecer, entre outros: minicursos e oficinas para estudantes que apresentam grande interesse ou talento em alguma área; desenvolvimento de projetos que visem atender as necessidades de caráter social advindas da comunidade; cursos que visem à promoção da criatividade e a aprendizagem de técnicas de pesquisa e de desenvolvimento de projetos; oportunidades de participação em eventos, seminários, concursos, congressos e feiras; e estágio supervisionado aos estudantes do curso de formação de professor de nível superior.

e) Apoio à família – Prestará orientação às famílias de estudantes com altas habilidades ou superdotação. Este setor objetiva apoiar a organização de grupos de pais, como espaço de discussão de assuntos referentes ao atendimento, direitos da pessoa com altas habilidades/superdotação e outras informações que possam contribuir para o desenvolvimento dos estudantes.

Este trabalho pode envolver organização de palestras, seminários e sessões de atendimentos, visando a informar e orientar pais e familiares sobre aspectos importantes do atendimento em questões como: a) incentivo ao desenvolvimento de seus filhos; b) discussão e orientação a respeito das características de desenvolvimento, das potencialidades dos estudantes e sobre os trabalhos em desenvolvimento; c) sensibilização aos pais em relação à importância de sua participação e cooperação para o desenvolvimento das atividades. A esta área cabe ainda:

– Utilizar de procedimentos de identificação e avaliação psicológica e psicopedagógica dos estudantes com altas habilidades/superdotação, quando necessário;

– Atender às famílias dos estudantes com altas habilidades/superdotação nos aspectos educacionais que visem à independência, à interdependência sócio comunitária e ao ajustamento familiar;

– Apoiar e orientar os professores a respeito das questões referentes às características de personalidade e de aprendizagem dos estudantes com altas habilidades/superdotação;

– Apoiar e orientar grupos de estudantes a respeito das questões referentes às características de personalidade, de aprendizagem e de constituição de sua identidade como pessoa com altas habilidades/superdotação em dinâmicas em habilidades socioemocionais;

– Apoiar às ações de conscientização e sensibilização comunitárias realizadas por entidades ou órgãos governamentais e não governamentais, e desenvolver ações que otimizem a integração social da pessoa com altas habilidades/superdotação; e

– Apoiar aos sistemas de ensino no planejamento e na organização do atendimento nas escolas.

1.6. Perfil dos profissionais: Os profissionais designados para atuar nos espaços de atendimento especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação e NAAHS ou dos CAAHS serão do quadro de pessoal e de responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e municípios ou de responsabilidade da escola privada e deverão ser qualificados e em quantidades suficientes conforme as necessidades, observando a seguinte formação profissional:

1.6.1. Para o setor de formação continuada de professores, psicólogos e demais profissionais que atuam no AEE:

a) Pedagogo ou outro profissional da educação com conhecimentos sobre altas habilidades ou superdotação, com experiência em coordenação de projetos ou programas de formação de professores;

b) Consultores nas diferentes áreas de conhecimento, conforme a área de superdotação do aluno identificado, para acompanhamento dos estudantes junto aos professores; e

c) Professor itinerante, preferencialmente com conhecimento em altas habilidades/superdotação e criatividade.

1.6.2. Para o setor de realização de pesquisa:

a) Preferencialmente Pedagogo (ou outro profissional da educação) e Psicólogos com pós-graduação ou especialização na área, conhecimento e preferencialmente com publicações na área de altas habilidades ou superdotação; e b) Professor especializado com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* com vínculo com laboratórios de pesquisa e unidades de ensino, pesquisa e extensão das universidades e Instituto Federais de Educação Superior.

1.6.3. Para o setor de atendimento ao estudante:

a) Pedagogo, Professor com Licenciatura em áreas específicas ou outro profissional da educação, com conhecimento em altas habilidades/superdotação e criatividade; e com experiência em coordenação de projetos ou programas;

b) Professores para o desenvolvimento das habilidades referentes às diversas áreas do conhecimento conforme a identificação dos estudantes;

c) Consultores nas diferentes áreas de conhecimento conforme a área de superdotação dos alunos identificados; e

d) Parceiros nas Universidades, instituições afins, empresas, laboratórios, centros de pesquisa, indústrias e sociedade em geral, para troca de conhecimento e oferta de local para desenvolvimento de projetos.

1.6.4. Para o setor de Apoio à Família:

a) Psicólogos ou Psicopedagogos com formação ou experiência na área educacional e psicológica de altas habilidades/superdotação e criatividade para proceder avaliações, dinâmicas de grupos aos estudantes e atendimento às famílias; e b) Consultores da área de Psicologia com conhecimento em altas habilidades/superdotação e criatividade para atendimentos à família, e grupos de estudantes.

1.7. Parcerias: Os espaços de atendimentos especializados e núcleos de atendimento ou nos centros de atendimento público ou privadas podem estabelecer parcerias, inclusive intermunicipais, conforme as necessidades locais e regionais, que possibilitem ações de cooperação técnica com empresas, associações, institutos e instituições de notório conhecimento e trabalhos desenvolvidos junto ao público da Educação Especial, preferencialmente ao grupo de altas habilidades/superdotação que tenham interesse em desenvolver trabalhos de pesquisa, atividades, projetos e cursos junto aos estudantes, professores e famílias. As parcerias firmadas devem ser descritas em seu plano de trabalho e formalizadas por meio de contratos específicos, com regras e cláusulas estabelecidas pelas Secretarias de Educação, conforme seus procedimentos internos.

As parcerias também devem buscar o assessoramento para implantação ou implementação do AEE nos NAAHS, CAAHS e instituições, para prover parcerias público-privadas aos sistemas e redes de ensino e escolas, em ações conjuntas que as Secretarias de Educação podem estabelecer. As parcerias com IES devem contribuir para a formação de profissionais da educação do NAAHS, Centros, e das redes de ensino e escolas, mediante a promoção de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, de acesso aos laboratórios de pesquisa e de participação em eventos de iniciação científica e seminários.

Os estados e municípios que já contam com algum tipo de atendimento na área das altas habilidades ou superdotação podem designar espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação, para o NAAHS ou nos CAAHS, inclusive privadas em articulação com as secretarias de educação, como espaço de referência das ações desenvolvidas: um local onde os professores concentrarão reuniões da equipe, informações sobre os estudantes, família e outros profissionais, registros em geral, grupo de estudos, cursos, palestras, oferta de cursos específicos em algumas áreas, desenvolvimento de projetos e grupos de estudos dos estudantes, promoção de reuniões, atendimentos em grupo e realização de pesquisas. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) disponibiliza *on-line* (www.mec.gov.br/seesp) subsídios legais, técnicos e teóricos, assim como a série de 4 (quatro) volumes, denominada “A Construção de Práticas Educacionais para o Aluno com Altas Habilidades/Superdotação” e outros, para suporte ao trabalho dos educadores, especialistas e gestores.

1.8. Projeto pedagógico: deve ser elaborado considerando o seu projeto de funcionamento e de organização interna com as atribuições, competências, objetivos, metas e principais ações. Esse material deverá ser enviado à SECADI/MEC. O projeto, a ser realizado anualmente, deve refletir as políticas públicas para a inclusão escolar e o atendimento à diversidade, deve estar de acordo com o documento intitulado Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2023-2024) vigente e deve ser composto dos seguintes tópicos, de forma descritiva:

Projeto Pedagógico Anual de Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação nos NAAHS ou nos CAAHS:

1. Apresentação;
2. Introdução;
3. Identificação e nome adotado;
4. Missão;
5. Objetivos: Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
6. Princípios;
7. Filosofia;
8. Aspectos Históricos e Legais;
9. Área de Atuação;
10. Estrutura Física e Localização;
11. Organização Administrativa e Pedagógica;
12. Plano de Ação;
13. Diretrizes Pedagógicas;
14. Profissionais envolvidos e carga horária;
15. Recursos;
16. Plano de Ação;
17. Projetos e Parcerias;
18. Redes de Apoio Familiar e Social; e
19. Avaliação, Acompanhamento e Controle.

2. Glossário:

Aceleração: Progressão no ano/série/etapas ou disciplina do currículo em ritmo mais avançado que o esperado para a idade. Isso pode ocorrer por meio de diferentes estratégias, dentre elas: avançar um ano escolar ou disciplinas; e entrada antecipada em ano ou segmento escolar.

Adaptação curricular: estratégia que busca utilizar-se de alternativa para desenvolver uma ação pedagógica, considerando os modos especiais do estudante de ser, estar, agir e se relacionar com os objetos da aprendizagem; e, desta forma, oportunizar as peculiaridades dos educandos em ações escolares que atendam às suas necessidades educacionais.

Afetividade: conjunto de fenômenos psíquicos que são experimentados e vivenciados tanto na forma de emoções quanto de sentimentos. A emoção é o componente neurofisiológico, que engloba um conjunto de reações corporais, automáticas e inconscientes, face a determinados estímulos provenientes do meio onde estamos inseridos. Já o sentimento é o componente subjetivo, que surge quando tomamos consciência das nossas emoções.

Agrupamento: alternativa de atendimento em que se diferenciam tarefas a um pequeno grupo de estudantes com altas habilidades/superdotação às de sala regular. Normalmente, 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes talentosos com necessidades, habilidades ou interesses semelhantes são agrupados em uma mesma sala de aula, o que permite ao professor diferenciar com mais eficiência as tarefas de um grupo de estudantes avançados.

Agrupamento heterogêneo: Estratégia que consiste em agrupar estudantes por capacidade mista ou diferentes níveis de prontidão e idades. Nesse ambiente, se espera que um professor atenda a uma ampla gama de necessidades dos estudantes, que compartilham as mesmas habilidades e interesses, de maneira que possam trabalhar em desafios com pares cognitivos de diferentes faixas etárias.

Altas habilidades/superdotação: Pessoas com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer área do potencial humano, isolada ou combinada, como na área intelectual, acadêmica, artística, psicomotora e de liderança, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Aprendizagem cooperativa: Diz respeito à atuação conjunta dos estudantes para a construção de um conhecimento ou aprendizagem. Estudantes podem trabalhar em pequenos grupos dentro de uma sala de aula em uma mesma tarefa. Pode haver divisão de tarefas, mas a apresentação do trabalho e resultados são atribuídos a todos.

Aptidão: Capacidade natural para o desempenho em um domínio específico. Refere-se a uma inclinação pessoal que pode vir a ser um destaque no desempenho de certa habilidade.

Assincronia: Termo usado para descrever níveis díspares em um conjunto de comportamentos evidenciados no desenvolvimento intelectual, emocional e físico que se expressam de forma não sincrônicas, frequentemente demonstradas por crianças com altas habilidades/superdotação quando os contextos familiar, social ou escolar são disfuncionais ou não incentivam a alteridade.

Atividades de enriquecimento: Atividade conectada ao nível escolar do estudante, porém ampliada em intensidade, extensão ou aprofundamento, propiciando maior conhecimento e desenvolvimento do pensamento crítico e/ou crítico-produtivo. As atividades podem ocorrer como parte de um programa no contraturno escolar; fora da sala de aula durante o período escolar; ou em programas específicos, em horários ou períodos diferenciados da escolarização.

Autoestima: Um sentimento subjetivo de valor próprio, construído a partir do respeito e senso de valor refletido sobre a pessoa por parte de outras pessoas significativas.

Avaliação diferenciada: Estratégia de avaliação que se vale de instrumentos alternativos para mensurar a aprendizagem, em substituição às medidas tradicionais como provas, testes e trabalhos escritos. Os instrumentos alternativos como portfólios, desenvolvimento de projetos, observação, dentre outros, possibilitam que os estudantes sejam avaliados mediante instrumentos que se assemelham a tarefas e situações reais.

Compactação: Estratégia de supressão dos conteúdos curriculares que o aluno já domina, incluindo conhecimentos mais avançados que possibilitem aos estudantes avançados oportunidades de aprender novos materiais em um período mais curto do que o necessário para os colegas de classe.

Currículo integrado: Combinação de conteúdo de 2 (duas) ou mais disciplinas para otimizar a construção do conhecimento, interconectando diferentes áreas do saber.

Desenvolvimento assíncronico: Níveis de desenvolvimento diferentes para aspectos físicos, cognitivos e emocionais. A assincronia se evidencia quando não há relações de alteridade na família, na escola ou na sociedade, levando o aluno a se sentir diferente e fora de sincronia com seus pares.

Diferenciação: Adaptação do currículo para atender às diferentes necessidades e habilidades de estudantes de uma turma. Uma estratégia para diferenciar o currículo básico do nível de série é modificar o conteúdo ou assunto de acordo com os seguintes preceitos:

1. Profundidade – os estudantes buscam conhecimentos de forma mais abrangente, mais aprofundada e mais elaborada;
2. Complexidade – os estudantes fazem relacionamentos e associações entre diferentes áreas de assunto; estudam relacionamentos ao longo do tempo e sob diferentes pontos de vista;
3. Visão Pessoal – os estudantes personalizam sua compreensão; expressam seu conhecimento em suas próprias palavras e de maneira particular;
4. Aceleração – os estudantes podem aprender em um ritmo mais rápido e assimilar conteúdos de maior complexidade;
5. Método de descoberta – uma variedade de abordagens para o ensino centradas no aluno, incluindo o Método Socrático, no qual o professor atua como guia ou recurso; a ênfase sai da eficiência em dominar um instrumento predeterminado ou conhecimento, para o desenvolvimento das habilidades de aprender a aprender; e
6. Compactação – eliminação da repetição, minimizando a fixação de conteúdo e acelerando as instruções em habilidades básicas para que os estudantes talentosos possam passar para um material mais desafiador.

Diferenciação curricular: Estratégia pedagógica que consiste em ofertar conteúdos, estratégias e metodologias distintas das normalmente oferecidas, tendo por base as habilidades, interesses e motivações para a aprendizagem.

Educação Inclusiva: Conceito que compreende a garantia de ensino com qualidade a todos e a cada estudante, reconhecendo e respeitando a diversidade, conforme suas potencialidades e necessidades.

Enriquecimento: Uma abrangência mais profunda e enriquecida de conteúdos, geralmente fornecida para estudantes com altas habilidades/superdotação.

Em vulnerabilidade: Termo usado para descrever os estudantes cujas necessidades econômicas, físicas, emocionais ou acadêmicas não são atendidas ou servem como barreiras ao reconhecimento ou desenvolvimento de potencialidades, colocando-os em risco de fracassar, desistir e não desenvolverem seus talentos e habilidades.

Estudo independente: Metodologia de autoeducação, geralmente usada com recursos selecionados pelo estudante e impulsionados por meio do interesse do aluno; pesquisa em profundidade sobre um tópico de escolha do aluno.

Grupos de interesses: Agrupar e reagrupar estudantes, de acordo com a disponibilidade, interesse, estilo de aprendizagem, nível de desempenho, atividades preferenciais ou necessidades para trabalhar em conjunto, desenvolver projetos e/ou atividades de aprendizagens.

Grupo de pares: Pessoas com as quais o aluno se sente igual. Estudantes talentosos podem ter pares intelectuais, sociais e emocionais muito distintos de seus grupos de faixa etária.

Habilidades superiores de pensamento: Raciocínio abstrato, pensamento crítico e resoluções de problemas se caracterizando como um processo de funcionamento cognitivo de qualidade superior.

Identificação: Processo desenvolvido para o mapeamento, sinalização e avaliação dos indicadores de altas habilidades/superdotação em procedimentos especializados, instrumentos e protocolos específicos, desenvolvidos por educadores e psicólogos especializados na área. Processo de seleção.

Inclusão: Agrupamento de estudantes em salas de aula regulares, considerando suas habilidades e características pessoais de desenvolvimento.

Inteligência: Uma capacidade mental geral que envolve, entre outros aspectos, a capacidade de raciocinar, planejar, resolver problemas, pensar abstratamente, compreender ideias complexas, aprender rapidamente e aprender com a experiência. Os indivíduos diferem uns dos outros na sua capacidade de “entender” as coisas ou “descobrir” o que fazer ante uma situação problema. A visão unicista e fixa do início do século passado, que percebia a inteligência como um construto que não se modificava durante o desenvolvimento dos indivíduos, deu lugar a uma visão complexa, pluralista e múltipla, defendida por autores como Guilford, Gardner e Sternberg.

Inteligências múltiplas: Construção de inteligência, proposta por Howard Gardner na década de 1980, que inclui mais aspectos da capacidade do que o conceito convencional de inteligência. Gardner propôs 8 (oito) tipos de inteligências, cada uma relativamente autônoma das outras: musical, corporal-cinestésica, lógico matemática, linguística, espacial, interpessoal, intrapessoal e naturalista. Gardner define inteligência como uma habilidade ou conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo resolver problemas ou modelar produtos como consequência de um ambiente ou cultura particular.

Instrução individualizada: Orientação personalizada de acordo com os estilos de aprendizagem, habilidades, necessidades, objetivos e ritmo próprios de um indivíduo.

Perfeccionismo: O perfeccionismo se organiza em um contínuo de comportamentos: de um lado está o perfeccionista saudável, que tem uma intensa necessidade de ordem e organização, mas aceita aprender com seus erros, a fazer “o melhor que se pode”; e percebe o esforço pessoal como uma parte importante do processo de aprendizagem. De outro lado está o perfeccionista disfuncional, que apresenta um constante estado de ansiedade com relação à possibilidade de cometer erros; determina padrões e objetivos extremamente altos e irreais para alcançar; percebe as altas expectativas dos outros como crítica excessiva; exibe uma constante necessidade de aprovação; e demonstra estratégias ineficazes para lidar com as exigências do ambiente. Enquanto o perfeccionismo disfuncional paralisa, o perfeccionismo saudável autoriza e empodera, constituindo-se em uma importante força para o sucesso e a realização escolar.

Portfólio: Uma coleção de trabalhos ou estratégias personalizadas que apresenta resultados e estilos de aprendizagens para fins de avaliação.

Pensamento convergente: Pensamento fundamental para a aprendizagem de conceitos e fatos básicos; busca chegar a uma conclusão comum, focalizando na habilidade de reproduzir o conteúdo aprendido com uma única resposta certa.

Pensamento divergente: Pensamento que busca a geração de muitas ideias diferentes, únicas e que ainda não foram pensadas, muitas vezes aliando o humor, o prazer e o brincar. Os componentes básicos do pensamento divergente são a fluência, a flexibilidade, a originalidade e a elaboração.

Plano de Atendimento Educacional Especializado (pAEE): Documento personalizado que descreve os procedimentos, ações, estratégias e recursos didáticos a serem adotados para atendimento das necessidades do estudante com altas habilidades/superdotação, na diferenciação das atividades pedagógicas de seu ano ou período letivo.

Precocidade: Chamamos de precoce a criança que apresenta alguma habilidade específica prematuramente desenvolvida em qualquer área do conhecimento, por exemplo, na música, na matemática, na linguagem ou na leitura.

Prodígio: Termo utilizado para designar a criança precoce que apresenta um alto desempenho, ao nível de um profissional adulto, em algum campo cognitivo específico.

Ritmo: Conceito que aborda a velocidade com que o conteúdo é apresentado e as instruções são fornecidas. Estimulação que corresponde à taxa de aprendizado do aluno considerada como ideal. No caso de estudantes com altas habilidades/superdotação, por considerar a capacidade de aprendizado mais rápida, recomenda-se um ritmo mais dinâmico e ágil dos conteúdos a serem trabalhados, sem atividades de repetição e de fixação de conteúdo, como forma de atender suas necessidades educacionais.

Responsabilidade: Engajamento de estudantes, professores, administradores, gestores e familiares como corresponsáveis pelos resultados instrucionais e educacionais realizados no processo de escolarização.

Supersensibilidade: Termo originado por Kazimierz Dabrowski para descrever excesso de resposta a estímulos em cinco domínios psíquicos (psicomotor, sensual, intelectual, imaginativo e emocional) que podem ocorrer isoladamente ou combinados. A supersensibilidade é uma maneira intensificada e expandida de experienciar e agir no mundo, que é aumentada e perceptível por suas formas características de expressão. Indivíduos com altas habilidades/superdotação possuem estes componentes a um grau mais elevado que a média da população.

Talento: Termo utilizado por François Gagné para designar as competências desenvolvidas em diversos campos como o acadêmico, técnico, ciência e tecnologia, artes, serviço social, vendas, operações de negócios a partir das habilidades naturais (dons) que cada um apresenta nos domínios intelectual, criativo, social, perceptual, muscular e controle motor, desde o nascimento, influenciando o processo do desenvolvimento e recebendo influência de catalisadores ambientais e intrapessoais.

Underachievement: No Brasil, este termo foi traduzido do inglês como “baixo realizador” ou “baixa performance”. *Underachievement* em inglês, enfatiza a discrepância entre o potencial revelado (habilidade) e a performance (realização), particularmente no contexto escolar, ou seja, embora os testes psicológicos demonstrem uma alta capacidade de desempenho, as notas escolares e a realização acadêmica não refletem o esperado pela sua capacidade cognitiva. Frequentemente definido como tendo inteligência superior, mas que trabalha e não apresenta resultados.

3. Referências:

ALENCAR, E. M. L. S., & FLEITH, D. S. Superdotados: Determinantes, educação e ajustamento (2ª ed. revista e ampliada). São Paulo: EPU, 2001.

ALENCAR, E. M. L., & VIRGOLIM, A. M. R. Dificuldades emocionais e sociais do superdotado. Em: E.M.L.S. Alencar. Criatividade e educação dos superdotados (pp. 174-205). Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, dez. 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 17, de 3 de julho de 2001. Diário Oficial da União, Brasília, ago. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. Decreto nº 6.571, de 17 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 18 set. 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 1.773, de 18 de outubro de 2019. Dispõe sobre as diretrizes para formação do cadastro do Sistema Educacional Brasileiro – SEB e expedição da Carteira de Identificação Estudantil – CIE, de que tratam os artigos 1º-A e 1º-B da Lei nº 12.933, de dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – Documento Orientador. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Série Atualidades pedagógicas nº 7 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: superdotação e talento volume 1, Secretaria de Educação Especial, 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção, p. 17, out. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.

DELOU, C.M.C. Educação do aluno com altas habilidades/superdotação: Legislação e Políticas Educacionais para a inclusão. Em: D. S. Fleith (Org.). A construção de práticas educacionais para estudantes com Altas habilidades/Superdotação (Vol. 1: Orientação a professores, pp. 25-39). Brasília: MEC/SEESP, 2007.

FREEMAN, J. & GUENTHER, Z. C. Educando os mais capazes: ideias e ações comprovadas. São Paulo: EPU, 2000.

OUROFINO, Vanessa T. A. T.; FLEITH, D. S. A condição underachievement em superdotação: definição e características. Psicologia: Teoria e Prática, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 206-222, dez. 2011.

PEREIRA, V. L. P. Superdotação e Currículo Escolar: Potenciais superiores e seus desafios na perspectiva da educação inclusiva. In: Virgolim, A. M. R.; Konkiewitz, E. C. (Orgs.). Altas Habilidades/Superdotação, Inteligência e Criatividade. Campinas, SP: Papiros, 2014, pp. 373-388.

PÉREZ, L. F., RODRÍGUEZ, P. D. & FERNÁNDEZ, O. D. El desarrollo de los, mas capaces: guía para educadores. Salamanca, Espanha: Ministério de Educación y Cultura, 1998.

RENZULLI, J.S., & REIS, S.M. The Schoolwide Enrichment Model: A How-to Guide for Talent Development (3rd edition). Waco, TX: Prufrock Press, 2014.

SIMÕES, A. A, MORAES L, & BECKER, K. L. A Educação Especial no Brasil: caminhos do plano nacional da educação. In: Inep. Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais. Vol. 1: Inep, 2018. Acesso em: <http://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/1002>.

VIRGOLIM, A.M.R. A educação de alunos com altas habilidades/superdotação em uma perspectiva inclusiva. Em: Moreira, L. C., & Stoltz, T. Altas Habilidades/Superdotação, talento, dotação e educação (pp. 95-112). Curitiba: Juruá, 2012.

UNESCO. Declaração de Incheon: Educação 2030: Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos. World Education Forum, Incheon, Korea R, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137>.

4. Formulários:

Formulário 1 – Plano de Atendimento Educacional Especializado (pAEE).

Formulário 2 – Projeto Pedagógico Anual do Núcleo ou Centro de Atendimento Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação.

Formulário 3 – Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com altas habilidades / superdotação - Plano de Trabalho da Secretaria.

Formulário 4 – Desdobramento das Metas do Plano de Trabalho da Secretaria do Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação.

Formulário 5 – Ficha Individual do Aluno – Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação.

Formulário 6 – Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação – Ficha Individual Professor ou Componente da Equipe.

Formulário 7 – Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação – Ficha Individual da Família ou Representante Legal.

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

(PARA APLICAÇÃO DA PNEEPEI/2008, RESOLUÇÃO Nº 4/2009)

Nome: _____	Idade: _____	Data de Nasc: _____	Datas individuais e pessoas da equipe que participam no planejamento da PCCE
Escola: _____	Ano: _____	Nível Escolar: _____	
Professor/a:			
Responsável:			
Local do AEE	<input type="checkbox"/> Sala de Recursos Multifuncional da Escola; <input type="checkbox"/> Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública <input type="checkbox"/> Instituição comunitária, confessional ou filantrópica sem fins lucrativos: _____ <input type="checkbox"/> IES ; <input type="checkbox"/> NAAH/S; <input type="checkbox"/> Instituto de desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes: _____		
Necessidades Educacionais Identificadas: _____			
Áreas de Interesses ou Talento: _____			

Serviços de Saúde e Assistente Social envolvidos:	
Recursos Pedagógicos Disponíveis:	Recursos Pedagógicos Necessários
Acessibilidades disponíveis:	Acessibilidades necessárias:
Número de Atendimentos Previstos:	Número de Atendimentos Realizados:
Período de Aplicação do Plano de Atendimento Educacional Especializado:	
O/A estudante deve ser observado em situações livres e dirigidas com base em instrumento científico de observação dos comportamentos superdotados.	

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(PARA APLICAÇÃO DA PNEEPEI/2008, RESOLUÇÃO Nº 4/2009)

FINALIDADE DO AEE	<input type="checkbox"/> Complementação Curricular	<input type="checkbox"/> Adaptação Curricular	<input type="checkbox"/> Terminalidade Específica
	<input type="checkbox"/> Suplementação Curricular	<input type="checkbox"/> Enriquecimento Curricular	<input type="checkbox"/> Aceleração de Estudos
ÁREAS CURRICULARES – OBJETIVOS – PONTOS FORTES – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	RECURSOS BÁSICOS (livros didáticos, livros didáticos acessíveis, tecnologias assistivas, TICs)		ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS POR ÁREA CURRICULAR
Fazer uma breve descrição das áreas curriculares, dos interesses e talentos a serem trabalhados, apontando os critérios de avaliação correspondentes.	Descrever os recursos utilizados para o desenvolvimento das experiências de aprendizagem.		Descrever as atividades pedagógicas que serão utilizadas para promover as experiências de aprendizagem.

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(PARA APLICAÇÃO DA PNEEPEI/2008, RESOLUÇÃO Nº 4/2009)

Acompanhamento da aplicação da Adaptação Curricular para Terminalidade Específica ou Enriquecimento Curricular e Aceleração de Estudos, aplicando recursos pedagógicos e de acessibilidade no ensino regular.
Parecer Final: <input type="checkbox"/> Objetivos Alcançados; <input type="checkbox"/> Objetivos Não Alcançados
Recomendação: <input type="checkbox"/> Adaptação Curricular <input type="checkbox"/> Terminalidade Específica; <input type="checkbox"/> Enriquecimento Curricular <input type="checkbox"/> Aceleração de Estudos.

Formulário 2: **Projeto Pedagógico Anual do Núcleo de Atendimento para Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), Centro de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (CAAHS)**

Ano de vigência: _____

- APRESENTAÇÃO:** deve conter a identificação, finalidade e filosofia do Plano anual com a descrição de como se fundamentou o documento, sua abrangência e particularidades. Descrição dos tópicos a serem abordados e considerações a respeito da proposta delineada.
- INTRODUÇÃO:** Qualificar o aluno atendido e a proposição pedagógica do CAAHS tendo em vista a consecução do planejamento proposto, justificativas e expectativas.
- IDENTIFICAÇÃO do NAAHS, CAAHS:** qualificação do NAAHS, CAAHS e serviços oferecidos.
- MISSÃO:** descrição da razão da existência do NAAHS, CAAHS com seu foco de atuação e serviços oferecidos.
- OBJETIVOS:** Apresentação das finalidades (geral e específicas) do NAAHS, CAAHS e de seus atendimentos.
- PRINCÍPIOS:** Enumerar os valores que embasam as ações propostas no NAAHS, CAAHS.
- ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DO NAAHS, CAAHS:** Apresentação da trajetória histórica do NAAHS, CAAHS e seus marcos legais que amparam os serviços de atendimento aos estudantes de Altas Habilidades/Superdotação no Estado, Município e no Distrito Federal.
- ÁREA DE ATUAÇÃO:** Descrição do público-alvo e abrangência de atuação.
- ESTRUTURA FÍSICA E LOCALIZAÇÃO:** Descrição da estrutura do NAAHS, CAAHS e localização (endereço, CEP, telefones de contato, e-mails e rede sociais), e nome dos responsáveis das Unidades Administrativas do Aluno, Professores, Famílias e de Pesquisa.
- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA:** Descrição e enumeração da organização física e estrutural do CAAHS quanto à organização administrativa e pedagógica. Deve ser inserido nesse item as atribuições e fluxo de serviços prestados.
- PLANO DE AÇÃO:** Descrição das ações a serem executadas em cada área e unidades administrativas, projetos, eventos, parcerias, projeção de execução e avaliação.

12. **DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:** Descrição do Referencial Teórico, instrumentos e metodologia adotados no NAAHS, CAAHS de forma geral e específica de cada unidade Administrativa (Aluno, Professor, Família e de Pesquisa).

13. **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E CARGA HORÁRIA:** Apresentar e inserir os dados dos profissionais envolvidos, suas cargas horárias e qualificações.

14. **RECURSOS:** apresentação dos recursos materiais e pedagógicos necessários para a consecução dos objetivos apresentados e nas propostas a serem desenvolvidas com as estratégias de aquisição.

15. **PROJETOS E PARCERIAS:** Descrição dos projetos a serem realizados e das parcerias a serem firmadas.

16. **REDES DE APOIO FAMILIAR E SOCIAL:** Apresentação das ações a serem desenvolvidas para agregar redes de apoio no âmbito familiar e social e suas expectativas de realizações.

17. **AValiação, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE:** Definição dos tópicos e estratégias avaliativas dos objetivos e estratégias implementadas, de acompanhamento das ações desenvolvidas, e de controle de qualidade dos serviços oferecidos.

Formulário 3 – Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação - Plano de Trabalho da Secretaria:

DE: _____

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS	METAS

OBJETIVO GERAL DO: _____

EQUIPE		
NOME	FUNÇÃO	RESPONSABILIDADES

Formulário 4: Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação – Desdobramento das Metas do Plano de Desdobramento das Metas do Plano de Trabalho da Secretaria

Objetivo:								
Responsável pelo Objetivo:								
Estratégias para desenvolver o objetivo:								
Meta:								
Responsável pela Meta:								
Início:			Revisão/avaliação:			Término:		
Nº	Ações	Período de Realização		Responsável	Resultado Esperado	Indicador de alcance da meta	Custos	Origem dos Recursos
		Início	Término					

Formulário 5: Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação

FICHA INDIVIDUAL DO ESTUDANTE:

Nome completo: _____

IDADE: ____ anos DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

Escola Regular: _____

Cidade: _____ Série: _____ Turma: ____ Turno: _____

Escola do Atendimento: _____

Cidade: _____ Turno: _____

Dias do atendimento: _____

Desde quando está no atendimento? _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Telefones: _____

Pai: _____

Profissão atual: _____

Grau de instrução do pai (marque um x):

- não estudou
- ensino fundamental incompleto
- ensino fundamental completo
- ensino médio completo
- ensino médio incompleto
- superior
- pós-graduação

Mãe: _____

Profissão atual: _____

Grau de instrução da mãe (marque um x):

- não estudou • ensino fundamental incompleto • ensino fundamental completo
- ensino médio completo • ensino médio incompleto • superior • pós-graduação

Irmãos? _____ Quantos são do sexo masculino? _____ Quantos são do sexo feminino? _____

Qual a sua posição entre os irmãos? (mais velho, o 2º, 3º, etc.) _____

Você tem irmãos no atendimento para altas habilidades? _____ Se tem, quantos? _____

Você já avançou de série alguma vez? Qual série? _____

Desenhe aqui (folha anexa) a árvore genealógica da sua família: Use os símbolos: para mulheres e para homens e coloque as idades dos irmãos.**Formulário 6: Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação****Ficha Individual Professor ou Componente da Equipe**

Nome Completo: _____

IDADE: _____ anos DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Telefones: _____

Para sua formação você cursou:

Formação de Professor – Normal - Instituição: _____Superior - Habilitação: _____

Instituição: _____

Pós-Graduação Especialização: _____

Instituição: _____

Já participou de alguma formação ou curso referente ao tema superdotação?

 Não Sim

Qual: _____

Descreva suas principais experiências profissionais: _____

Formulário 7: Espaço de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação**Ficha Individual da Família ou Representante Legal**

Nome Completo do Participante do Grupo de Pais: _____

Idade: _____ - Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Telefones: _____

Para sua formação você cursou:

 Ensino fundamental Ensino médio Superior Habilitação: _____ Pós-Graduação Especialização: _____Já participou de algum grupo de orientação para pais de estudantes com altas habilidades/superdotação? Não Sim

Qual: _____

Relatório das Atividades que o responsável participou na Unidade de Atendimento à Família do Espaço de Atendimento Especializado aos Estudantes com altas habilidades/superdotação:

[1] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/doc/documento%20orientador_naahs_29_05_06.doc>

[2] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf>

[3] Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>

[4] Lei do Fundeb: Lei nº 14.113, de 25/12/2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27/12/2021 e Decreto nº 10.656 de 22/3/2021. <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.276-de-27-de-dezembro-de-2021-370315791> e [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10656.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.656%2C%20DE%2022,Valoriza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Profissionais%20da%](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10656.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.656%2C%20DE%2022,Valoriza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Profissionais%20da%2)

[1] Joseph S. Renzulli, Linda H. Smith, Alan J. White, Carolyn M. Callahan, & Robert K. Hartman (1976). *Escalas para Avaliação das Características Comportamentais de Alunos com Habilidades Superiores*. Tradução e adaptação: Angela M. R. Virgolim

[2] Brasil, Ministério da Educação. Série Atualidades pedagógicas nº 7. Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: superdotação e talento volume 1, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 1999.

[3] Disponível em: <<https://paaahsd.uff.br/identificando-a-superdotacao/>>

<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/192-secretarias-112877938/seesp-educacao-especial-2091755988/12679-a-construcao-de-praticas-educacionais-para-Alunas-com-altas-habilidadesuperdotacao>; Guenther, Z. C. Desenvolver Capacidades e Talentos: um conceito de inclusão. Petrópolis, RJ :Vozes, 2000, Págs.175-192; Pérez, S. G. B. P; Freitas, S. N. Manual de identificação de altas habilidades/superdotação. Guarapuava: Aprehendere, 2016.

[1] Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab2.pdf>>

[1] Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>

[2] [Lei nº 12.796/2013 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Lei_12_796_2013.html)

[1] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>

[2] Pereira, V. L. P. Superdotação e Currículo Escolar: Potenciais superiores e seus desafios na perspectiva da educação inclusiva. In: Virgolim, A. M. R; Konkiewitz, E. C. (Orgs.). *Altas Habilidades/Superdotação, Inteligência e Criatividade*. Campinas, SP: Papirus, 2014, pp. 373-388.

[3] Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

[4] [Lei nº 9.394/1996 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Lei_9_394_1996.html)

[1] Virgolim, A.M.R. A educação de alunos com altas habilidades/superdotação em uma perspectiva inclusiva. In: Moreira, L. C. Stoltz, T. *Altas Habilidades/Superdotação, talento, dotação e educação* (pp. 95-112). Curitiba: Juruá, 2012.

[2] Marland Jr., S.P. *Education of gifted and talented*. U.S. Commissioner of Education, 92nd Session. Washington, D.C.: USCP, 1972.

[3] Renzulli, J.S. A concepção de superdotação no modelo dos três anéis: Um modelo de desenvolvimento para a promoção da produtividade criativa. In: Virgolim, A.M.R., & Konkiewitz, E.C. *Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade* (219-264). Campinas: Papirus.

[4] Renzulli, J.S.; Reis, S.M. *The Schoolwide Enrichment Model: A How-to Guide for Talent Development* (3rd edition). Waco, TX: Prufrock Press, 2014.

[5] Alencar, E. M. L. S., & Fleith, D. S. *Superdotados: Determinantes, educação e ajustamento* (2. ed. revista e ampliada). São Paulo: EPU, 2001.

[6] Virgolim, Ângela Magda Rodrigues. *O Modelo teórico de Renzulli: Mitos, questões, desafios e soluções no campo das Altas Habilidades ou Superdotação*. Trabalho apresentado no Encontro dos profissionais que atuam nos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação. MEC: Brasília, 2019.

[7] Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v13n3/v13n3a16.pdf>>



Documento assinado eletronicamente por **Suely Melo de Castro Menezes, Conselheiro(a)**, em 19/01/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **4593976** e o código CRC **19B213F6**.